

EDITAL Nº 01.07/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026

"RESPOSTAS AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS SOBRE O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2026."

O Vice-Presidente Financeiro Sr. Flavio Munaretto Amaral da Fundação Hospital Centenário - FHC, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

1. DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS.

CONHECIMENTOS GERAIS – CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA

Questão 01 – Gabarito mantido letra A

Não há crase na primeira lacuna, pois o “a” é apenas artigo definido feminino, introduzindo o sujeito “a literatura médica”. Não há preposição antes dele, então não existe crase.

Não há crase na segunda lacuna, pois não há artigo antes de verbo.

Há crase na terceira lacuna, pois a expressão “à espera de” é locução feminina com crase obrigatória.

Questão 07 – Gabarito mantido letra A

A questão pede a análise sintática da palavra destacada. Portanto, deve-se identificar a função que ela exerce na oração (sujeito, objeto, predicativo etc.), e não sua classe gramatical (pronome, substantivo, advérbio etc.). Como Sintaxe e Morfologia são campos distintos da gramática, qualquer alternativa que apresente apenas a classificação morfológica da palavra não atende ao enunciado. Assim, a única alternativa correta é a letra A, porque o termo “Ele” exerce a função sintática de sujeito do verbo “defender”.

LEGISLAÇÃO

Questão 12 – Gabarito mantido letra C.

A alternativa “A” está incorreta, pois a Constituição Federal, no art. 61, §1º, II, “a” e “c”, reserva privativamente ao Chefe do Poder Executivo a iniciativa de leis que disponham sobre criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica, bem como sobre o regime jurídico dos servidores e a fixação ou aumento de sua remuneração. Tal regra aplica-se ao âmbito municipal pelo princípio da simetria constitucional, conforme jurisprudência iterativa do Supremo Tribunal Federal (ADI 1.353, ADI 3.176, ADI 2.029, RE 290.549 e RE 663.696 — Tema 917 de Repercussão Geral). A iniciativa parlamentar nessas matérias é inconstitucional por vício formal. A alternativa “B” está incorreta, pois o veto é prerrogativa constitucional do Chefe do Poder Executivo, exercida após a aprovação do projeto pela Casa Legislativa (Constituição Federal, art. 66, §1º, aplicado por simetria ao Município). Nenhum dispositivo constitucional ou legal condiciona o exercício do direito de veto à origem do projeto: o Chefe do Executivo pode vetar projeto de sua própria iniciativa que tenha sofrido alterações no curso da tramitação ou cuja sanção, no momento da deliberação final, repute inconveniente ou inconstitucional.

A alternativa “C” está correta. O art. 61, §1º, II, “a” e “c”, da Constituição Federal reserva privativamente ao Chefe do Poder Executivo a iniciativa de projetos de lei que disponham sobre criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica, bem como sobre regime jurídico dos servidores e fixação de seus vencimentos. A regra aplica-se ao âmbito municipal pelo princípio da simetria constitucional, sendo o tema reiteradamente reafirmado pelo Supremo Tribunal Federal. A apresentação, por vereador, de projeto de lei sobre tais matérias caracteriza usurpação da iniciativa privativa do Chefe do Executivo e gera inconstitucionalidade formal insuperável, ainda que haja posterior sanção. O enunciado da questão é expresso ao indicar “os princípios constitucionais aplicáveis ao processo legislativo do Município”, o que situa o conteúdo no eixo “Constituição Federal” previsto no conteúdo programático do edital, sendo o princípio da simetria doutrina constitucional clássica e não construção jurisprudencial alheia ao programa.

A alternativa “D” está incorreta, pois o art. 66, §4º, da Constituição Federal — aplicado por simetria ao processo legislativo municipal — exige que o veto seja rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos membros da Casa Legislativa, e não pela maioria simples dos presentes. Ademais, o sistema constitucional brasileiro não estabelece prevalência hierárquica de um Poder sobre o outro: o art. 2º da Constituição Federal consagra a separação e a harmonia entre os Poderes, princípio que se estende, por simetria, aos demais entes federativos.

A alternativa “E” está incorreta, pois o art. 68, §1º, II, da Constituição Federal veda expressamente a delegação legislativa em matéria de direitos individuais. A proibição aplica-se por simetria ao âmbito municipal: a Câmara de Vereadores não pode delegar ao Prefeito Municipal competência para normatizar direitos individuais dos cidadãos, independentemente da alegação de relevante interesse local ou urgência.

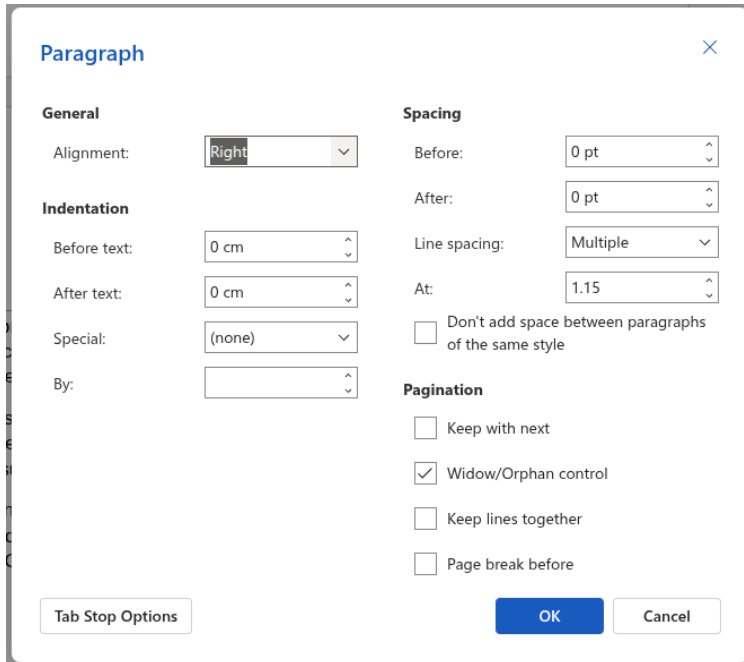
INFORMÁTICA

Questão 17 – Gabarito mantido letra D

A afirmação I está correta, pois o primeiro parágrafo está alinhado à direita, o segundo parágrafo está alinhado ao centro e o terceiro parágrafo do texto está justificado, conforme pode-se observar na imagem do texto escrito.

A afirmação II está incorreta, pois ao clicar no ícone em questão, o texto fica em destaque, mas o tamanho do texto não aumenta.

A afirmação III está correta, pois no Microsoft Word Online do Office 365, o ícone exibido dá ao usuário acesso às configurações do parágrafo: alinhamento, indentação, espaçamento e paginação, conforme a tela abaixo.



Questão 18 – Gabarito mantido letra B

No sistema operacional Windows 10, somente a opção de Personalização, representada na alternativa B, dá acesso às configurações de Temas, Fontes, Iniciar e Barra de Tarefas. As demais opções exibidas nas demais alternativas não permitem acesso às configurações de Temas, Fontes, Iniciar e Barra de Tarefas.

Questão 19 – Gabarito mantido letra A

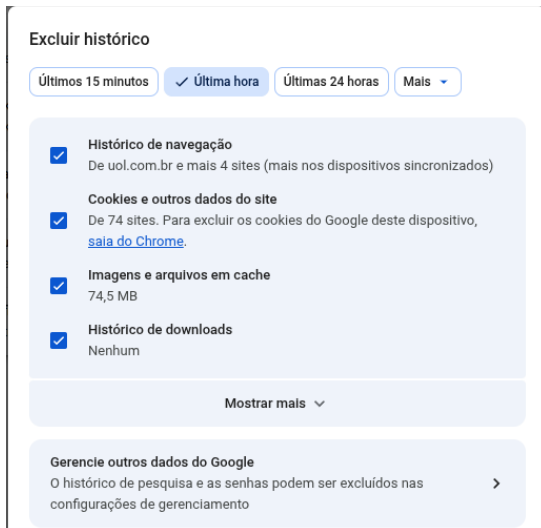
As teclas de atalho: (1) Alt + Tab, alterna entre aplicativos abertos; (2) F3, procura um arquivo ou uma pasta no Explorador de Arquivos; (3) Ctrl + Tab, alterna entre as guias abertas dentro do navegador Google Chrome; e (4) Ctrl + D, apaga o arquivo selecionado no Explorador de Arquivo e o transfere para a Lixeira. Tais ações podem ser consultadas na página de suporte do Microsoft Windows 10, na seção Copie, colar e outros atalhos de teclado gerais:

https://support.microsoft.com/pt-br/windows/atalhos-do-teclado-no-windows-dcc61a57-8ff0-cffe-9796-cb9706c75eec#windowsversion=windows_10

Questão 20 – Gabarito mantido letra D

A afirmação I está incorreta, pois a combinação de teclas para acessar a tela Excluir histórico é Ctrl + Shift + Del e não Ctrl + Shift + Esc.

A afirmação II está correta, pois a tela Excluir histórico permite ao usuário apagar o histórico de navegação e as imagens e arquivos de cache, conforme ilustrado na tela abaixo:



A afirmação III está correta, pois o histórico de navegação pode ser visualizado digitando as teclas Ctrl + H.

CONHECIMENTOS GERAIS – CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL ESCOLAR SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA

Questão 02 – Gabarito mantido letra D

Na frase, as duas primeiras lacunas são preenchidas apenas pelo artigo feminino “a”, pois introduzem os substantivos “atividade física” e “densidade óssea”, sem exigência de preposição anterior. Já na terceira lacuna ocorre crase, porque o termo “associadas” exige a preposição “a”, e o substantivo “proteção” admite artigo feminino “a”, formando a contração “à proteção”.

Questão 03 – Gabarito mantido letra A

As duas primeiras vírgulas do quinto parágrafo isolam o vocativo “leitor e leitora”.

Questão 06 – Gabarito mantido letra E

I – A primeira afirmativa está correta, pois há artigo definido, a exemplo de “o”.

II – A segunda afirmativa está incorreta, há preposição, a exemplo de “de”.

III – A terceira afirmativa está correta, pois há numeral cardinal, a exemplo de “três”.

Questão 08 – Gabarito mantido letra B

A desinência número-pessoal é o elemento que indica o número (singular ou plural) e a pessoa verbal. Entre as alternativas, apenas “partiam” apresenta essa marca verbal.

Questão 09 – Gabarito mantido letra A

I – Em “sangue”, há dois dígrafos: “an” e “gu”. Logo, há mais letras do que fonemas.

II – Em “chá”, há dígrafo: “ch”. Logo, há mais letras do que fonemas.

III – Em “ortopedista”, não há semivogal, pois todas as vogais da palavra pertencem a sílabas diferentes e são pronunciadas plenamente, funcionando como núcleo silábico.

Questão 10 – Gabarito mantido letra E

A primeira afirmação é verdadeira, pois o texto informa que, após a cirurgia e a quimioterapia, os participantes foram divididos em dois grupos, sendo que apenas o grupo-exercício participou de um programa sistemático de atividades físicas durante três anos. A segunda afirmação é falsa, já que o número de mortes foi maior no grupo-controle, com 66 óbitos, enquanto o grupo-exercício registrou

41 mortes. A terceira afirmação também é falsa, porque o texto destaca que, atualmente, os avanços científicos demonstram os benefícios da atividade física para pessoas acima de 50 anos, contrariando a antiga recomendação de repouso absoluto.

LEGISLAÇÃO

Questão 11 – Gabarito mantido letra E

A alternativa “A” está incorreta, pois o art. 41, caput, da Constituição Federal exige expressamente a aprovação em avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade como condição para a aquisição da estabilidade. A aprovação em concurso público é requisito de investidura no cargo, mas não substitui a avaliação especial de desempenho prevista no texto constitucional.

A alternativa “B” está incorreta, pois o art. 41, §1º, III, da Constituição Federal estabelece que a perda do cargo do servidor estável mediante avaliação periódica de desempenho exige procedimento próprio, na forma de lei complementar, assegurada ampla defesa. A perda automática, sem contraditório, contraria expressamente o texto constitucional.

A alternativa “C” está incorreta, pois o art. 41, §3º, da Constituição Federal assegura ao servidor estável que perde o cargo em razão de excesso de despesa, nos termos do art. 169 da Constituição Federal, o direito a indenização, conforme dispuser a lei.

A alternativa “D” está incorreta, pois o art. 41, §1º, III, da Constituição Federal prevê expressamente a avaliação periódica de desempenho como causa de perda do cargo do servidor estável, e não apenas do servidor em estágio probatório. Restringir essa modalidade ao estágio probatório contraria o texto constitucional, que reserva ao servidor estável tanto as garantias quanto a hipótese específica de perda do cargo prevista no dispositivo.

A alternativa “E” está correta, pois reproduz fielmente o art. 41, caput (três anos de efetivo exercício, mediante aprovação em avaliação especial de desempenho), e o §1º, incisos I, II e III, da Constituição Federal, que elenca de forma exaustiva as três hipóteses de perda do cargo do servidor estável: sentença judicial transitada em julgado, processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa, e procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma de lei complementar, assegurada ampla defesa. A distinção entre avaliação especial de desempenho (caput, para aquisição da estabilidade) e avaliação periódica de desempenho (§1º, III, para perda do cargo) consta expressamente do dispositivo, configurando institutos jurídicos diversos previstos no mesmo artigo constitucional.

Questão 12 – Gabarito mantido letra C

A alternativa “A” está incorreta, pois a Lei Orgânica Municipal de São Leopoldo estabelece o dever do Prefeito de prestar informações solicitadas pela Câmara, sendo o seu não atendimento ou a prestação de informações falsas conduta que se enquadra entre as infrações político-administrativas sujeitas à responsabilização do Chefe do Executivo. Não há previsão para que o Prefeito recuse livremente o atendimento sob alegação de sigilo fiscal ou administrativo, independentemente de ordem judicial.

A alternativa “B” está incorreta, pois o Regimento Interno da Câmara Municipal não constitui lei em sentido formal: trata-se de ato normativo interno do Poder Legislativo, aprovado por resolução da própria Câmara, sem participação do Poder Executivo e sem necessidade de sanção do Prefeito. Decorre da autonomia administrativa e funcional do Legislativo municipal, princípio constitucional aplicável ao âmbito municipal por simetria (Constituição Federal, art. 51, III e IV, e art. 52, XII e XIII).

A alternativa “C” está correta. A autonomia administrativa e funcional do Poder Legislativo municipal, princípio constitucional reproduzido pela Lei Orgânica Municipal de São Leopoldo, assegura à Câmara competência para aprovar seu próprio Regimento Interno por resolução, ato típico do Legislativo, sem necessidade de sanção do Prefeito. No exercício de sua função fiscalizatória, a Câmara pode instaurar Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar fato determinado de interesse da administração municipal, mediante requerimento subscrito por, no mínimo, um terço de seus

membros, em consonância com o art. 58, §3º, da Constituição Federal, aplicado por simetria ao processo legislativo municipal.

A alternativa “D” está incorreta, pois a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Leopoldo é integrada e presidida exclusivamente por vereadores eleitos entre seus pares. O Prefeito Municipal não integra nem preside a Mesa Diretora, em razão do princípio da separação dos Poderes (Constituição Federal, art. 2º) reproduzido pela Lei Orgânica Municipal. Ao Chefe do Executivo cabe, no processo legislativo, a iniciativa de projetos de lei, a sanção, o veto e a promulgação, mas não a condução das sessões legislativas.

A alternativa “E” está incorreta, pois o art. 29, VIII, da Constituição Federal — incorporado à Lei Orgânica Municipal — assegura aos vereadores a inviolabilidade por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato e na circunscrição do Município. A afirmação de que vereadores não gozam de nenhuma forma de inviolabilidade ou imunidade parlamentar contraria diretamente o texto constitucional e a Lei Orgânica Municipal.

Registra-se que a alternativa “C” utiliza a expressão “Comissão Parlamentar de Inquérito”, nomenclatura tecnicamente correta no ordenamento jurídico. Registra-se, ainda, que o conteúdo programático do edital abrange tanto a Constituição Federal quanto a Lei Orgânica Municipal, sendo a natureza jurídica do Regimento Interno (ato interno corporis aprovado por resolução) decorrência direta do princípio constitucional da autonomia funcional do Poder Legislativo, matéria pacificada na doutrina e na jurisprudência.

Questão 13 – Gabarito mantido letra A

A alternativa “A” está correta. Reproduz fielmente os preceitos do art. 199 da Constituição Federal: o caput estabelece que a assistência à saúde é livre à iniciativa privada; o §1º dispõe que as instituições privadas poderão participar de forma complementar do Sistema Único de Saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos; e o §2º veda a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos. A alternativa sintetiza integralmente o regime constitucional aplicável à participação da iniciativa privada na assistência à saúde, abrangendo a regra geral, a preferência por filantrópicas e sem fins lucrativos e a vedação específica do §2º.

A alternativa “B” está incorreta, pois contraria expressamente o caput do art. 199 da Constituição Federal, que estabelece a liberdade da iniciativa privada para a assistência à saúde. Não há previsão constitucional de execução exclusiva pelo Estado.

A alternativa “C” está incorreta. Embora o art. 199, §1º, autorize a participação complementar da iniciativa privada no Sistema Único de Saúde mediante contrato de direito público ou convênio, a alternativa omite elementos essenciais do regime constitucional e veicula afirmação incompleta capaz de induzir interpretação equivocada. Em primeiro lugar, o dispositivo constitucional estabelece preferência expressa para as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos, regra que a alternativa não contempla. Em segundo lugar, a participação de instituições privadas com fins lucrativos no Sistema Único de Saúde, conforme o art. 24 da Lei nº 8.080/1990 e o entendimento consolidado do Supremo Tribunal Federal (ADI 1.923 e ADPF 45), possui caráter subsidiário, sendo cabível apenas quando insuficientes os serviços públicos próprios e os ofertados pelas entidades filantrópicas e sem fins lucrativos. A alternativa, ao afirmar genericamente que as instituições privadas com fins lucrativos podem receber recursos públicos provenientes do SUS para complementar o atendimento hospitalar, trata a hipótese excepcional e subsidiária como regra geral, contrariando a sistemática constitucional dos arts. 198 e 199, que privilegia o caráter público e filantrópico da prestação dos serviços de saúde. A alternativa “D” está incorreta, pois o art. 198, I, da Constituição Federal estabelece a descentralização do Sistema Único de Saúde, com direção única em cada esfera de governo. A gestão do SUS é, portanto, compartilhada entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, cabendo a estes últimos competência efetiva de gestão dos serviços e ações de saúde no âmbito municipal.

A alternativa “E” está incorreta, pois o art. 198, §1º, da Constituição Federal dispõe que o Sistema Único de Saúde é financiado com recursos do orçamento da seguridade social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes. O financiamento não é exclusivo da União, sendo dever de todos os entes federativos contribuir para o custeio do sistema.

Questão 14 – Gabarito mantido letra B

A alternativa “A” está incorreta, pois afirma que tanto a criança quanto o adolescente que praticam ato infracional ficam sujeitos às medidas socioeducativas previstas no ECA, o que contraria diretamente os arts. 105 e 112 da Lei nº 8.069/1990. As medidas socioeducativas previstas no art. 112 destinam-se exclusivamente ao adolescente autor de ato infracional. À criança que pratica ato infracional aplicam-se as medidas de proteção do art. 101, conforme determinação expressa do art. 105 do Estatuto. A diferença entre os regimes jurídicos aplicáveis a crianças e adolescentes não se restringe à extensão e à gravidade da medida, mas à própria natureza jurídica do tratamento previsto pelo Estatuto.

A alternativa “B” está correta. O art. 2º do ECA define criança como a pessoa de até doze anos incompletos e adolescente como aquela entre doze e dezoito anos. O art. 105 estabelece que ao ato infracional praticado por criança correspondem as medidas previstas no art. 101 (medidas de proteção), excluindo-se, portanto, a aplicação de medidas socioeducativas à criança. O art. 112, por sua vez, reserva expressamente as medidas socioeducativas ao adolescente autor de ato infracional. O art. 121, §3º, fixa o prazo máximo da medida socioeducativa de internação em três anos, em qualquer hipótese. A alternativa reproduz adequadamente esses dispositivos.

Esclarece-se que a expressão “ato análogo a crime” é terminologia consagrada na doutrina e na jurisprudência para designar o ato infracional praticado pela criança, sem afastar a definição legal prevista no art. 103 do ECA. Esclarece-se, ainda, que o limite máximo de três anos previsto no §3º do art. 121 é categórico, conforme dispõe o próprio Estatuto ao afirmar que “em nenhuma hipótese o período máximo de internação excederá a três anos”, não se confundindo com a regra de liberação compulsória aos vinte e um anos prevista no §5º do mesmo artigo, que constitui limite etário aplicável ao cumprimento da medida, e não autorização para extensão do prazo máximo da internação.

A alternativa “C” está incorreta, pois o art. 121, §3º, do ECA fixa o prazo máximo de internação em três anos, e não em cinco anos. A afirmação desconsidera o limite expresso pelo Estatuto.

A alternativa “D” está incorreta, pois o art. 2º do ECA define criança como a pessoa de até doze anos incompletos e adolescente como aquela entre doze e dezoito anos, e não conforme os parâmetros etários indicados na alternativa. Ademais, o tratamento jurídico aplicável a cada categoria está previamente fixado em lei, não cabendo ao juiz definir caso a caso o tipo de medida aplicável dentro de cada categoria em substituição ao regime legal previsto nos arts. 101, 105 e 112.

A alternativa “E” está incorreta, pois o art. 228 da Constituição Federal e o art. 104 do ECA estabelecem a inimputabilidade penal absoluta dos menores de dezoito anos. Não existe faculdade de opção pelo regime do Código Penal: o adolescente autor de ato infracional sujeita-se obrigatoriamente ao regime socioeducativo previsto no ECA, sem possibilidade de afastamento dessa proteção constitucional.

Questão 15 – Gabarito mantido letra D

A alternativa “A” está incorreta, pois o art. 1º do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003) define como idosa a pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, e não sessenta e cinco anos. O marco etário de sessenta e cinco anos previsto no art. 39 do Estatuto refere-se exclusivamente ao direito específico à gratuidade no transporte coletivo público urbano e semiurbano, não constituindo definição legal da condição de pessoa idosa nem parâmetro geral para a fruição dos demais direitos previstos na lei.

A alternativa “B” está incorreta, pois o art. 3º, caput, do Estatuto estabelece que é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público — conjuntamente — assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos elencados no dispositivo. Não há previsão legal de obrigação exclusiva do Poder Público ou de papel meramente supletivo da família. O dever de proteção é compartilhado, com responsabilidades concorrentes entre os entes mencionados.

A alternativa “C” está incorreta, pois o art. 39, caput, do Estatuto assegura a gratuidade do transporte coletivo público urbano e semiurbano às pessoas com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos, e não a todas as pessoas com sessenta anos ou mais. Trata-se de critério etário específico fixado pelo legislador para esse direito determinado, distinto da definição geral de pessoa idosa estabelecida no art. 1º.

A alternativa “D” está correta. Reproduz fielmente o art. 1º (definição da condição de idoso a partir dos sessenta anos) e o art. 3º, caput, do Estatuto da Pessoa Idosa, que elenca expressamente os legitimados ao dever de proteção (família, comunidade, sociedade e Poder Público) e o rol de direitos a serem assegurados com absoluta prioridade. A coexistência, no Estatuto, de marcos etários distintos para situações jurídicas específicas (como o de sessenta e cinco anos para gratuidade no transporte, previsto no art. 39) não compromete a clareza da definição legal de pessoa idosa, fixada de forma inequívoca no art. 1º. O entendimento do Superior Tribunal de Justiça (REsp 1.112.557/SP) reconhece que o marco de sessenta e cinco anos relacionado à gratuidade no transporte constitui critério específico de política pública, e não definição geral da condição de pessoa idosa, o que reforça a distinção entre o conceito legal e os requisitos específicos para fruição de determinados direitos.

A alternativa “E” está incorreta, pois o Título VI do Estatuto da Pessoa Idosa (arts. 95 a 108) tipifica crimes contra a pessoa idosa e prevê penas privativas de liberdade para os infratores, demonstrando que a responsabilização não se restringe à esfera civil. O Estatuto contempla expressamente a persecução penal nas hipóteses tipificadas.

INFORMÁTICA

Questão 17 – Gabarito mantido letra E

No sistema operacional Microsoft Windows 10, o Explorador de Arquivos permite que o Tamanho do arquivo listado não seja exibido. Para isto, é necessário clicar uma vez com o botão direito do mouse no cabeçalho onde diz “Tamanho” e clicar uma vez com o botão esquerdo do mouse no item “Tamanho”, tal qual descrito na alternativa E. Todas as demais alternativas continuam exibindo o item “Tamanho”.

Questão 18 – Gabarito mantido letra A

No Excel para Microsoft 365, a tabela dinâmica representada na Figura 1 só pode ter sido exibida de acordo com as configurações apresentadas na letra (A). Ou seja, nas linhas da tabela dinâmica foram colocados os municípios e nas colunas: a soma dos valores de leitos existentes no município, bem como a soma dos valores de leitos de SUS.

As demais alternativas exibem configurações que montarão tabelas dinâmicas distintas daquela apresentada na Figura 1.

Questão 19 – Gabarito mantido letra C

No Microsoft Word para Microsoft 365, quando o usuário passa o mouse sobre os ícones, é possível observar o comportamento dos ícones a partir de suas dicas que podem ser visualizadas. Dessa forma:

A afirmação I está incorreta, pois o ícone permite ao usuário mudar o texto para maiúsculas, minúsculas, ou outros usos comuns de maiúsculas/minúsculas.

A afirmação II está incorreta, pois o ícone não altera a fonte do texto, ele serve para dar destaque ao texto, realçando-o com uma cor brilhante.

A afirmação III está correta, pois o ícone permite ao usuário riscar o texto selecionado traçando uma linha no meio dele.

Questão 20 – Gabarito mantido letra D

Ao executar os procedimentos indicados no enunciado da questão, pode-se afirmar que:

A alternativa “A” está incorreta, pois nenhum software é aberto.

A alternativa “B” está incorreta, pois o arquivo não é criado na pasta Documentos com o nome “Texto.txt”.

A alternativa “C” está incorreta, pois nenhum software é aberto.

A alternativa “D” está correta, pois um arquivo é criado na Área de Trabalho com o nome “Novo Documento de Texto.txt”.

A alternativa “E” está incorreta, pois nenhum software é aberto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR CARGO

AGENTE ADMINISTRATIVO III

Questão 21 – Gabarito mantido letra B

A afirmativa “I” está incorreta, pois a conciliação bancária é um controle interno obrigatório. Ela serve justamente para identificar discrepâncias entre o que o sistema diz que foi pago e o que o banco efetivamente processou (ex: cheques não compensados, tarifas não previstas ou depósitos não identificados). Nenhum sistema automatizado dispensa a verificação do extrato bancário.

A afirmativa “II” está incorreta, pois Karoly (2015) é enfático na separação: ter Crédito (Orçamentário) não significa ter Recurso (Financeiro). O crédito é uma "autorização de papel". A cota financeira depende da arrecadação real. Muitas vezes o gestor tem autorização para gastar (orçamento), mas a tesouraria bloqueia o pagamento por falta de dinheiro em caixa (fluxo financeiro).

A afirmativa “III” está correta, pois esta é a base da gestão financeira pública moderna (Art. 56 da Lei 4.320/64). A Conta Única evita a fragmentação de recursos em "contas dispersas", o que historicamente causava a situação absurda de um órgão ter dinheiro sobrando enquanto o Tesouro pagava juros para cobrir o déficit de outro.

Importante destacar que o autor foi utilizado a fim de fundamentar o conceito apresentado, introduzindo breve explicação sobre o tema. O Princípio da Vinculação ao Edital é plenamente respeitado na medida em que a resolução da questão exige conhecimentos sobre tesouraria, temas estes integrantes do conteúdo programático expresso em edital “Noções de Contabilidade geral e pública. Noções de Procedimentos de Tesouraria”. A ausência de uma bibliografia exaustiva no edital não veda a utilização de doutrina clássica para embasar as questões, desde que o tema central esteja previsto. Dessa forma, não incorre irregularidade em seu uso, ficando mantido o gabarito.

Questão 22 – Gabarito mantido letra A

A questão aborda conhecimentos sobre os conteúdos programáticos “Classificação, arquivamento e ordenação de documentos, Tabelas de temporalidade e Lei Federal nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação” previstos no edital de abertura. Analisando as afirmativas:

A afirmativa “I” está correta, pois ela se baseia no Art. 24 (prazos de sigilo) e Art. 31, § 1º, inciso I (informações pessoais) da Lei 12.527/2011. A lei é clara: a restrição de acesso por 100 anos não obsta o valor histórico e a guarda definitiva em arquivo permanente (§ 4º do Art. 31).

A afirmativa “II” está incorreta, pois o sigilo regula o acesso, enquanto a temporalidade regula o ciclo de vida. Segundo o Art. 33 do Decreto 7.724/2012, a classificação de sigilo não altera a tramitação nem os prazos de guarda. Um documento pode perfeitamente ser "Secreto" e estar no "Arquivo Intermediário".

A afirmativa “III” está incorreta, pois os prazos de 25, 15 e 5 anos estão corretos, mas a renovação não é sucessiva nem definitiva. Conforme o Art. 24, § 1º da LAI, apenas o grau ultrassecreto admite uma única renovação por igual período. O ordenamento jurídico brasileiro veda o sigilo eterno/eterno.

Questão 23 – Gabarito mantido letra C

A alternativa “A” está incorreta, pois o Art. 9º, inciso I, estabelece expressamente o dever do Estado de criar o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) para orientar o público quanto à tramitação de documentos e formular pedidos de acesso.

A alternativa “B” está incorreta, pois o Art. 2º estende a aplicação da lei às entidades privadas sem fins lucrativos que recebam recursos públicos, proporcionalmente à parcela dos recursos recebidos e à sua destinação.

A alternativa “C” está correta, pois esta alternativa é a compilação exata do Art. 8º, § 1º, incisos I, III e IV. São os requisitos mínimos da transparência ativa que não dependem de requerimento para serem publicados.

A alternativa “D” está incorreta, pois o Art. 12 determina que o serviço de busca e fornecimento da informação é gratuito, salvo custo de reprodução (xerox, mídias). Além disso, há isenção desse custo para quem declarar pobreza.

A alternativa “E” está incorreta, pois segundo o Art. 11, § 1º, se a informação já estiver disponível, o órgão não nega o acesso; ele deve informar ao requerente, por escrito, o lugar e a forma por que se poderá consultar, obter ou reproduzir a referida informação.

Questão 25 – Gabarito mantido letra B

Importante destacar que o autor foi utilizado a fim de fundamentar o conceito apresentado, introduzindo breve explicação sobre o tema. O Princípio da Vinculação ao Edital é plenamente respeitado na medida em que a resolução da questão exige conhecimentos sobre gestão de estoques, tema este integrante ao conteúdo programático expresso em edital “Noções de Logística, Estoque e Armazenagem.” A ausência de uma bibliografia exaustiva no edital não veda a utilização de doutrina clássica para embasar as questões, desde que o tema central esteja previsto. Ademais, a questão avalia perfeitamente se o candidato possui conhecimentos necessários para exercer as atribuições do cargo tais como “orientar e supervisionar as atividades de controle de estoque, a fim de assegurar a perfeita ordem de armazenamento, conservação e níveis de suprimento”. Dessa forma, não incorre irregularidade em sua formulação, ficando mantido o gabarito.

Questão 26 – Gabarito mantido letra C

A questão solicita conhecimentos acerca da comunicação oficial, de acordo com os conteúdos programáticos “Redação Oficial. Documentos e expedientes oficiais. Manual de Redação da Presidência da República (2018). Serviços e rotinas de protocolo e expedição.”

A assertiva I está incorreta, pois o Memorando foi abolido. Atualmente, tanto a comunicação interna quanto a externa são feitas por meio do Ofício, conforme o MRPR (2018). Manter a distinção entre esses documentos é um erro histórico clássico.

A assertiva II está incorreta, pois o correto é “Respeitosamente” para autoridades superiores (quem deve respeito a quem está acima) e “Atenciosamente” para hierarquia igual ou inferior, conforme o MRPR (2018) e teorizada por Cobucci e Cobucci (2022).

A assertiva III está correta, pois esta é a principal alteração da redação oficial contemporânea. Três documentos (Aviso, Ofício e Memorando) fundiram-se em um só: o Ofício, padronizando a comunicação governamental.

Assim, fica mantido o gabarito.

Questão 27 – Gabarito mantido letra D

A questão está de acordo com o conteúdo programático “Fundamentos de Administração: planejamento, organização, direção e controle das organizações.” Assim:

A primeira assertiva está correta, pois a função “Organizar” é o processo de atribuir tarefas a grupos ou indivíduos e alocar recursos. Ela estabelece a estrutura organizacional, definindo as responsabilidades e a cadeia de comando (quem responde a quem). É a ponte entre o que foi planejado e a execução propriamente dita.

A segunda assertiva está incorreta, pois o erro reside na temporalidade do controle. O controle que ocorre durante a execução é chamado de Controle Simultâneo (ou Concorrente). O Controle Preventivo (ou preliminar) ocorre antes de a atividade começar, focando na qualidade dos insumos (matéria-prima, treinamento de pessoal, diretrizes), visando evitar que o erro sequer aconteça.

A terceira assertiva está correta, pois existe uma relação matemática e geométrica na administração: se um chefe consegue supervisionar muitos subordinados (amplitude larga), a empresa precisa de menos chefes e menos níveis de hierarquia. Isso resulta em uma estrutura horizontalizada (achatada). Quando a amplitude é pequena (poucos subordinados por chefe), a pirâmide cresce para cima, tornando-se verticalizada (aguda).

A quarta assertiva está incorreta, pois embora o planejamento defina as metas, a primeira etapa técnica do processo de controle é o estabelecimento de padrões de desempenho (critérios). Não se pode “medir” ou “comparar” algo se você não definiu previamente o que é o “sucesso” ou o

"esperado". O ciclo de controle de Maximiano segue: 1. Padrões -> 2. Monitoramento -> 3. Comparação -> 4. Ação Corretiva.

Questão 28 – Gabarito mantido letra B

A primeira assertiva está incorreta, pois o termo "Ilustríssimo" foi formalmente abolido pelo Manual. Além disso, o tratamento "Vossa Excelência" é definido pela natureza do cargo (autoridades) e não por níveis remuneratórios ou de DAS.

A segunda assertiva está incorreta, pois o vocativo "Meritíssimo" foi extinto das comunicações oficiais. Para juízes, o tratamento é "Vossa Excelência" e o vocativo correto é simplesmente "Senhor Juiz".

A terceira assertiva está correta, pois o vocativo "Excelentíssimo Senhor" é exclusivo aos Chefes de Poder. Para os demais, usa-se "Senhor + Cargo", segundo o MRPR (2018).

Questão 29 – Gabarito mantido letra E

O autor foi utilizado a fim de fundamentar o conceito apresentado, introduzindo breve explicação sobre o tema. O Princípio da Vinculação ao Edital é plenamente respeitado na medida em que a resolução da questão exige conhecimentos sobre administração de materiais e gestão logística, temas estes integrantes do conteúdo programático expresso em edital "Noções de Administração de Materiais, Noções de Logística, Estoque e Armazenagem." A ausência de uma bibliografia exaustiva no edital não veda a utilização de doutrina clássica para embasar as questões, desde que o tema central esteja previsto. Ademais, a questão avalia perfeitamente se o candidato possui conhecimentos necessários para exercer as atribuições do cargo tais como "orientar e supervisionar as atividades de controle de estoque, a fim de assegurar a perfeita ordem de armazenamento, conservação e níveis de suprimento". Dessa forma, não incorre irregularidade em sua formulação, ficando mantido o gabarito.

Questão 30 – Gabarito mantido letra E

A alternativa "A" está incorreta, pois o prazo prescricional foi unificado em 8 (oito) anos (Art. 23) e o sistema agora prevê a prescrição intercorrente, que ocorre se o processo ficar paralisado por mais de 4 anos entre marcos interruptivos específicos (como a citação ou a sentença).

A alternativa "B" está incorreta, pois após a reforma de 2021, o rol do Art. 11 tornou-se taxativo (numerus clausus). Não se admite mais a tipificação de improbidade por princípios de forma genérica; a conduta deve se amoldar exatamente a um dos incisos previstos.

A alternativa "C" está incorreta, pois segundo o Art. 12, § 1º, a perda da função pública atinge, em regra, apenas o vínculo de mesma natureza e órgão que o agente detinha no momento do ilícito, salvo situações excepcionais onde o magistrado, motivadamente, estenda a decisão a outros vínculos.

A alternativa "D" está incorreta, pois o sucessor responde apenas pela reparação do dano e pela perda dos bens acrescidos ilicitamente, até o limite da herança (Art. 8º). Sanções personalíssimas, como suspensão de direitos políticos ou multas civis, não se transferem aos herdeiros.

A alternativa "E" está correta, pois conforme o Art. 1º, § 1º, 2º e 3º da LIA, a improbidade agora integra o Direito Administrativo Sancionador. Mendes (2022) enfatiza que a extinção da modalidade culposa e a exigência de dolo específico visam proteger o administrador honesto do "apagão das canetas", punindo apenas a corrupção e a má-fé deliberada.

Questão 31 – Gabarito mantido letra C

A primeira assertiva está incorreta, pois o Art. 50 do Código Civil permite a desconsideração da personalidade jurídica. A *holding* não serve para fraudar credores; se houver confusão patrimonial (pagar contas pessoais com dinheiro da empresa), a "blindagem" cai.

A segunda assertiva correta, pois o Art. 23 da Lei 9.249/95 autoriza a transferência pelo valor de face da declaração. Isso é o "diferimento tributário": o imposto só será pago no futuro, se a empresa vender o imóvel ou se as quotas forem alienadas.

A terceira assertiva está incorreta, pois a imunidade do ITBI (Art. 156, § 2º, I da CF) é condicionada. Se a empresa tiver atividade preponderante imobiliária (mais de 50% da receita operacional vinda de aluguel/venda de imóveis) nos 2 anos anteriores e 2 subsequentes à operação, o ITBI deve ser pago. Importante destacar que o autor foi utilizado a fim de fundamentar o conceito apresentado, introduzindo breve explicação sobre o tema. O Princípio da Vinculação ao Edital é plenamente respeitado na medida em que a resolução da questão exige conhecimentos sobre gestão patrimonial, temas estes integrantes do conteúdo programático expresso em edital “Noções de Gestão Patrimonial.” A ausência de uma bibliografia exaustiva no edital não veda a utilização de doutrina clássica para embasar as questões, desde que o tema central esteja previsto. Dessa forma, não incorre irregularidade em sua formulação, ficando mantido o gabarito.

Questão 32 – Gabarito mantido letra A

A afirmativa I está correta, pois Maximiano (2017) define o planejamento estratégico como a “função de cúpula”. Ele é holístico (vê o todo) e define o rumo da organização. Sem a diretriz estratégica, os níveis tático (departamental) e operacional (tarefas) perdem o referencial de valor e propósito.

A afirmativa II está incorreta, pois a descrição apresentada (divisão do trabalho, alocação de recursos e hierarquia) refere-se à função de Organização. A função de Direção lida com o fator humano: liderança, motivação, comunicação e coordenação de pessoas para que executem o que foi organizado.

A afirmativa III está incorreta, pois o controle não é exclusivamente *a posteriori* (final); ele pode ser preventivo (*a priori*) ou simultâneo. Além disso, seu propósito não é punitivo, mas sim informativo e corretivo, visando assegurar que os resultados reais coincidam com os padrões planejados.

Questão 33 – Gabarito mantido letra C

A questão está de acordo com o conteúdo programático “Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.” Expresso no edital de abertura do certame. Assim:

A afirmativa I está correta, pois conforme o Art. 7º e Art. 8º da Lei nº 14.133/2021, a obrigatoriedade de o Agente de Contratação ser um servidor de carreira (efetivo ou estável) é uma medida de profissionalização da burocracia. O Princípio da Segregação de Funções é a “tranca” de segurança contra fraudes, impedindo que quem pede o objeto seja o mesmo que o julga e o fiscaliza.

A afirmativa II está correta, pois o Diálogo Competitivo (Art. 32) é a joia da coroa das inovações. Ele rompe com a rigidez do edital “fechado” antes da conversa com o mercado. Como aponta a bibliografia, ele é cabível quando a solução é complexa demais para que a Administração saiba exatamente o que pedir no Termo de Referência sem antes ouvir as possibilidades tecnológicas disponíveis.

A afirmativa III está incorreta, pois a Lei nº 14.133/2021 manteve o Leilão e, inclusive, o fortaleceu. O que foi extinto foram as modalidades de Convite e Tomada de Preços. O Leilão continua sendo a modalidade obrigatória para a venda (alienação) de bens imóveis ou móveis inservíveis (Art. 28 e 31). Unificá-lo ao Pregão ou torná-lo “fase acessória” do menor preço é uma invenção técnica sem qualquer amparo legal.

Questão 34 – Gabarito mantido letra B

A afirmativa “I” está incorreta, pois embora as medidas de 3,0 cm (esquerda) e 1,5 cm (direita) estejam corretas, o espaço da margem esquerda destina-se à encadernação e furação, e não a brasões. O brasão fica no cabeçalho.

A afirmativa “II” está correta, pois o padrão oficial determina brasão e identificação apenas no topo da página 1. Páginas subsequentes recebem apenas a numeração (ex: 2/5) para economia e clareza. A afirmativa “III” está correta, pois esta é a reprodução literal do Art. 3º da Lei nº 8.159/1991, que define o conceito de Gestão de Documentos como o fluxo que leva à destinação final (eliminação ou guarda).

Questão 35 – Gabarito mantido letra C

A afirmativa I está correta, pois reflete o conteúdo do Art. 22, parágrafo único, da LRF, em que o “limite prudencial” funciona como um gatilho de segurança. Ao atingir 95% do teto, a gestão perde a

autonomia para criar novos gastos com pessoal (como criar cargos ou alterar estruturas de carreira), visando evitar o colapso fiscal.

A afirmativa II está correta, pois a transparência é um dos pilares centrais e está prevista no Art. 48 da LRF. A lei não exige apenas a publicação de relatórios, mas a participação ativa da sociedade e a prestação de contas em "tempo real" (conforme a Lei da Transparência que alterou a LRF), o que é essencial para o controle social e a ética na gestão.

A afirmativa III está incorreta, pois esta afirmação descreve uma conduta que é, na verdade, um crime de responsabilidade e um ato nulo de pleno direito. O Art. 42 da LRF proíbe terminantemente que o gestor, nos últimos dois quadrimestres do mandato, contraia obrigação de despesa que não possa ser paga no mesmo exercício ou que não deixe dinheiro em caixa para o exercício seguinte. Não existem "ressalvas para serviços essenciais" no texto do Art. 42 que permitam o endividamento sem lastro financeiro no apagar das luzes da gestão.

Questão 37 – Gabarito mantido letra A

A alternativa "A" está correta, pois esta alternativa descreve a autonomia da Natureza Patrimonial. Fatos como depreciação, amortização e provisões são eventos meramente contábeis de competência patrimonial. Como não utilizam dotação (não "gastam" o orçamento), o PCASP proíbe lançamentos nas classes 5 e 6 para esses eventos.

A alternativa "B" está incorreta, pois o erro está no momento do registro. O reconhecimento de ativos e passivos na natureza patrimonial ocorre, em regra, na liquidação (fato gerador), e não no empenho. O empenho é um ato meramente orçamentário e não cria o direito adquirido do credor.

A alternativa "C" está incorreta, pois as classes 7 e 8 registram atos administrativos (contratos, convênios, garantias, riscos fiscais) que não alteram o patrimônio de imediato. VPA e VPD pertencem às classes 3 e 4 (Natureza Patrimonial).

A alternativa "D" está incorreta, pois para fins orçamentários (Classes 5 e 6), a receita é reconhecida pelo regime de caixa (no recolhimento), conforme o Art. 35 da Lei nº 4.320/64. O regime de competência para receitas aplica-se apenas à natureza patrimonial.

A alternativa "E" está incorreta, pois o método das partidas dobradas é universal em todo o PCASP. Todos os estágios da execução orçamentária exigem lançamentos de débito e crédito nas classes 5 (Planejamento) e 6 (Execução) de forma rigorosa.

Questão 38 – Gabarito mantido letra C

A alternativa "A" está correta, pois este é o princípio fundamental da arquivologia. Sem ele, o arquivo perde sua organicidade e o contexto de produção, tornando-se uma simples coleção de papéis.

A alternativa "B" está correta, pois o método alfabético é "direto" porque você vai direto ao documento pelo nome. As regras de alfabetização (sobrenome primeiro) são normas universais adotadas pelos autores para evitar duplicidades e erros de localização.

A alternativa "C" está incorreta, pois há erro de lógica administrativa. A descentralização gera fragmentação. A padronização de procedimentos e a visão unificada da memória são características do Arquivamento Centralizado (ou da gestão centralizada com depósitos distribuídos).

A alternativa "D" está correta, pois esta distinção é crucial na arquivologia. A espécie é a forma (ofício, ata, relatório). O tipo é a aplicação prática (ofício de solicitação, ata de reunião).

A alternativa "E" está correta, pois o método Numérico Simples é um sistema direto. Para saber qual número foi atribuído a um correspondente ou assunto, o arquivista precisa obrigatoriamente consultar um índice alfabético (remissivo) antes de ir ao arquivo físico.

Questão 39 – Gabarito mantido letra C

A afirmativa "I" está correta, pois o lançamento é exigido para receitas com fato gerador pré-determinado (como o IPTU ou IPVA). No entanto, a doutrina é unânime em afirmar que o estágio do lançamento não ocorre em todas as receitas. Receitas de doações, rendimentos de aplicações financeiras ou vendas de balcão pulam o lançamento e vão direto para a arrecadação/recolhimento.

A afirmativa "II" está correta, pois a liquidação é o momento em que o Estado atesta: "o serviço foi prestado" ou "o material foi entregue". Karoly (2015) destaca que é absolutamente vedado ao

ordenador de despesas autorizar o pagamento sem a regular liquidação. É o estágio que protege o erário contra pagamentos indevidos ou por serviços não executados.

A afirmativa “III” está incorreta, pois receitas provenientes de tributos são Receitas Correntes (servem para o custeio e manutenção da máquina). Não são Receitas de Capital (que derivam de operações de crédito, alienação de bens, etc.). Já a aquisição de imóveis e a execução de obras públicas são Despesas de Capital (especificamente, Investimentos), pois geram incorporação ao patrimônio público. A afirmativa os classificou erroneamente como despesas correntes.

Questão 40 – Gabarito mantido letra A

O autor foi utilizado a fim de fundamentar o conceito apresentado, introduzindo breve explicação sobre o tema. O Princípio da Vinculação ao Edital é plenamente respeitado na medida em que a resolução da questão exige conhecimentos sobre atendimento ao público, tema este integrante ao conteúdo programático expresso em edital “atendimento ao público, ética no serviço: atendimento, qualidade no atendimento, relações interpessoais, reclamações e técnicas de atendimento.” A ausência de uma bibliografia exaustiva no edital não veda a utilização de doutrina clássica para embasar as questões, desde que o tema central esteja previsto. Dessa forma, não incorre irregularidade em sua formulação, ficando mantido o gabarito.

MOTORISTA

Questão 21 – Gabarito mantido letra E

O enunciado é explícito ao contextualizar uma situação de emergência onde exista “*falta de recursos médicos imediatos ou de condições de transportá-la imediatamente a um hospital*”. Dessa forma, tem-se:

A assertiva I é indiscutivelmente correta.

A assertiva II está correta para o cenário de **primeiros socorros extra-hospitalares**, pois foca no conforto da gestante e direciona o esforço respiratório e físico para o momento das contrações de expulsão.

A assertiva III é tecnicamente perigosa e incorreta.

Assim, fica mantido o gabarito.

Questão 23 – Gabarito mantido letra B

O enunciado da questão trata de procedimentos a serem realizados pelo motorista/conductor e “*que contribuem para a segurança dos socorristas e do(s) acidentado(s)*”.

A primeira afirmação é VERDADEIRA.

A segunda afirmação é FALSA, pois ingerir alimentos sólidos podem gerar complicações posteriores.

A terceira afirmação é VERDADEIRA, pois **não se deve dar líquidos para a vítima beber**, apenas umedecer seus lábios e boca com gaze ou algodão molhado.

A quarta afirmação é VERDADEIRA.

Questão 25 – Gabarito mantido letra E

O enunciado é claro ao apresentar a abordagem que **não deve ser realizada por pessoas leigas** dessa forma, considerando a realização de boas práticas para atendimento pré-hospitalar:

Assertiva I – Não se deve retirar o capacete de um acidentado - correta

Assertiva II – Não se deve aplicar torniquete em um acidentado - correta

Assertiva III – O local do acidente, sempre que possível, deve ser sinalizado para alertar os motoristas – incorreta.

Questão 27 – Gabarito mantido letra A

A insurgência apresentada pelo candidato não comporta acolhimento, de modo que deve ser ratificado o gabarito preliminar da questão 27, o qual indicou com precisão a alternativa “A” como correta.

O recorrente alega que as alterações promovidas pela Lei nº 14.599/2023 teriam estendido a obrigatoriedade do exame toxicológico aos motoristas das categorias “A” e “B” que exercem atividade remunerada (EAR), tentando submeter a situação fática à sanção descrita no art. 165-B do Código de Trânsito Brasileiro. No entanto, essa tese carece de amparo na legislação em vigor.

Isso ocorre porque o art. 165-B do CTB detém caráter punitivo e faz referência direta à obrigação disposta no art. 148-A do mesmo código. Este último dispositivo, por sua vez, continua delimitando de maneira taxativa que a exigência do teste toxicológico periódico se restringe aos condutores das categorias C, D e E. Sendo assim, inexistente tipificação legal explícita que autorize a aplicação da penalidade do art. 165-B aos motoristas da categoria “B”, mesmo que conste em sua habilitação a observação de Exercício de Atividade Remunerada (EAR).

É fundamental ressaltar que o Direito Administrativo Sancionador é regido pelo princípio da legalidade estrita. Por conseguinte, proíbe-se qualquer alargamento interpretativo de regras punitivas para abranger hipóteses não descritas textualmente na norma. À vista disso, diante da ausência de previsão legal clara para sancionar o condutor da categoria “B”, é vedado à Administração Pública aplicar penalidades por meio de analogia ou interpretação extensiva.

Adicionalmente, debates legislativos, correntes doutrinárias ampliativas ou normativas futuras sobre a inclusão do EAR no exame toxicológico não têm o poder de sobrepujar o texto literal vigente do art. 148-A do CTB, norma à qual a infração do art. 165-B vincula-se de forma obrigatória.

Assim, fica mantido o gabarito.

Questão 38 – Gabarito mantido letra B

Ainda que o artigo 29, inciso III, alínea “c”, do Código de Trânsito Brasileiro determine a prioridade de trânsito para o automóvel que se aproxima pela direita em interseções desprovidas de sinalização, essa norma não deve ser interpretada de maneira literal e isolada em cruzamentos em formato de “T”.

Nesses cenários específicos, uma análise conjunta das Normas Gerais de Circulação e Conduta indica que o motorista que circula pela pista que finda devem redobrar os cuidados antes de adentrar a via transversal. Isso se deve ao fato de que ele está executando uma manobra de integração ao fluxo de tráfego principal. Por esse motivo, a doutrina e a jurisprudência consolidaram a tese de que o direito de passagem cabe ao automóvel que já transita pela via perene, com destaque para as situações em que este condutor também se posiciona à direita do outro envolvido.

Na situação sob análise, a preferência de trânsito pertence ao Veículo B por duas razões simultâneas:

- (I) circula pela estrada principal/contínua da interseção em “T”; e
- (II) está posicionado à direita do Veículo A, cumprindo de forma cumulativa o requisito fixado pelo art. 29, III, “c”, do CTB.

Desse modo, cabe ao condutor do Veículo A reter a marcha e esperar o momento oportuno e seguro para ingressar na corrente de tráfego, evitando o descumprimento da obrigação geral de prudência estipulada pelas normas de trânsito.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Questão 24 – Gabarito anulado

Afirmção I (Correta): Descreve corretamente o funcionamento do regime orçamentário na contabilidade pública, com registro da receita na arrecadação e da despesa nos estágios da execução (empenho, liquidação e pagamento).

Afirmção II (Incorreta): No regime orçamentário, a despesa não é reconhecida apenas no pagamento; ela passa pelos estágios de empenho, liquidação e pagamento, sendo cada um registrado conforme a legislação aplicável.

Afirmção III (Correta): No regime de competência, despesas incorridas, mas não pagas geram obrigações (passivo), e receitas ganhas, mas não recebidas geram direitos (ativo).

Por não apresentar alternativa que contemple essa sequência, anula-se a questão.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Questão 28 – Gabarito mantido letra E

De acordo com o conjunto das Normas Regulamentadoras:

Assertiva I - A Hierarquia das medidas de *proteção* (e não medidas de *prevenção*) é:

NR- 01 - 1.5.5.1.2 primeiramente medidas de proteção coletivas, após as medidas administrativas e por fim as de proteção individual - está correta de acordo com o item citado. Quando comprovada pela organização a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva, ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se a seguinte hierarquia:

- a) medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho; e
- b) utilização de equipamento de proteção individual.

Assertiva II – está correta de acordo com as NRs. Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho – DSST

Assertiva III – está incorreta de acordo com as NRs. Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho – DSST

3. Medidas de proteção

A melhor alternativa para evitar que um perigo leve a um acidente é eliminá-lo o que, infelizmente, nem sempre é possível. Desta forma, considerando que uma situação de perigo pode e deve ter os riscos a ela associados minimizados, algumas medidas podem ser tomadas e existe uma hierarquia a ser considerada na adoção das mesmas.

3.1 Hierarquia das medidas de proteção: coletivas, administrativas e individual

Prioritariamente deve-se adotar medidas de proteção coletiva. Tratam-se de técnicas e conhecimentos adotados de forma a reduzir os riscos existentes em um determinado ambiente e que vão beneficiar todo o grupo de trabalhadores ali presentes. Tomando o exemplo da exposição ao ruído, tratamentos acústicos que diminuam o nível de pressão sonora no ambiente irão beneficiar a todos e se constituem em exemplo de uma medida de proteção coletiva.

Dispositivos especificamente desenvolvidos para determinados fins como os guarda-corpos ou telas metálicas para o isolamento de equipamentos elétricos também podem ser caracterizados como proteções coletivas.

Questão 32 – Gabarito mantido letra C

De acordo com a NBR 14280 – Cadastro de Acidente do Trabalho – Procedimento e Classificação:

Assertiva I – está incorreta de acordo com o item 3.2.3 da Norma citada no enunciado da questão.

Assertiva II – está correta de acordo com o item 3.2.6 da Norma citada no enunciado da questão.

Assertiva III – está correta de acordo com o item 4.4 da Norma citada no enunciado da questão.

3.2.3 Horas não trabalhadas

As horas pagas, porém não realmente trabalhadas, sejam reais ou estimadas, tais como as relativas a férias, licenças para tratamento de saúde, feriados, dias de folga, gala, luto, convocações oficiais, não devem ser incluídas no total de horas trabalhadas, isto é, horas de exposição ao risco.

3.2.6 Horas de trabalho de plantonista

Para empregado de plantão nas instalações do empregador devem ser consideradas as horas de plantão

4.4 Lesão decorrente de atividade esportiva

A lesão decorrente de participação em atividade esportiva patrocinada pelo empregador deve ser considerada lesão pessoal.

Questão 33 – Gabarito mantido letra C

De acordo com a NBR 12693 – Sistemas de proteção por extintores de incêndio:

A primeira afirmação é FALSA de acordo com o item 5.3.7 da Norma citada no enunciado da questão.

A segunda afirmação é VERDADEIRA de acordo com a norma citada no enunciado da questão.

A terceira afirmação é VERDADEIRA de acordo com o item 3.12 da Norma citada no enunciado da questão.

A quarta afirmação é VERDADEIRA de acordo com o item 5.5.5 da Norma citada no enunciado da questão.

A quinta afirmação é FALSA de acordo com o item 5.5.6 da Norma citada no enunciado da questão.

5.3.7 Os extintores portáteis devem ser instalados nas seguintes condições:

a) A) sua alça deve estar no máximo a 1,60 m do piso; ou

B) o fundo deve estar no mínimo a 0,10 m do piso, mesmo que apoiado em suporte instalado sobre o piso.

5.5.5 Distribuição para risco classe D

Os extintores para risco classe D devem ser localizados a no máximo 20 m de distância do risco.

5.5.6 Distribuição para risco classe K

Os extintores para risco classe K devem ser localizados a no máximo 10 m de distância do risco.

5.3.10 Deve haver no mínimo um extintor de incêndio distante a não mais de 5 m da porta de acesso da entrada principal da edificação, entrada do pavimento ou entrada da área de risco.

Questão 35 – Gabarito mantido letra B

De acordo com o texto da RESOLUÇÃO TÉCNICA CBMRS Nº 11 – PARTE 01 SAÍDAS DE EMERGÊNCIA 2016, do CBMRS:

Assertiva I – está incorreta de acordo com o item 5.4.2.1 da Resolução citada no enunciado da questão.

Assertiva II – está correta de acordo com o item 5.5.4.12 da Resolução citada no enunciado da questão.

Assertiva III – está incorreta de acordo com o item 5.5.4.7 da Resolução citada no enunciado da questão.

5.4.2 Larguras mínimas a serem adotadas

5.4.2.1 A largura mínima das saídas de...

4.4.2 Larguras mínimas a serem adotadas:

As larguras mínimas das saídas, em qualquer caso, devem ser as seguintes:

a) 1,10 m, correspondendo a duas unidades de passagem e 55 cm, para as ocupações em geral, ressalvado o disposto a seguir;

5.5.4.12 É vedada a utilização de peças plásticas em fechaduras, espelhos, maçanetas, dobradiças e outros, nas portas dos seguintes locais:

a) corredores, acessos e descargas das escadas, e nas portas de acesso ao espaço livre exterior térreo;

b) entrada em unidades autônomas;

c) salas com capacidade acima de 50 pessoas.

5.5.4.7 As portas das salas com capacidade acima de **200 pessoas** deverão possuir barra antipânico, conforme ABNT NBR 11785.

Questão 36 – Gabarito mantido letra C

De acordo com a NR-10:

Assertiva I – está incorreta de acordo com o item 10.2.4 da Norma citada no enunciado da questão.

Assertiva II - está correta de acordo com o item NR10 – GLOSSÁRIO.

Assertiva III - está correta de acordo com o item 10.6.1.2 da Norma citada no enunciado da questão.

10.2.4 Os estabelecimentos com carga instalada superior a 75 kW devem...

10.2.9.3 É vedado o uso de adornos pessoais nos trabalhos com instalações elétricas ou em suas proximidades.

10. Extra-Baixa Tensão (EBT): tensão não superior a 50 volts em corrente alternada ou 120 volts em corrente contínua, entre fases ou entre fase e terra. (GLOSSÁRIO)

10.6.1.2 As operações elementares como ligar e desligar circuitos elétricos, realizadas em baixa tensão, com materiais e equipamentos elétricos em perfeito estado de conservação, adequados para operação, podem ser realizadas por qualquer pessoa não advertida

Questão 38 – Gabarito mantido letra A

De acordo com a a NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES, ANEXO N.º 14 - AGENTES BIOLÓGICOS, apenas a assertiva III está correta.

Assertiva I – está incorreta de acordo com ANEXO N.º 14 (Aprovado pela Portaria SSST n.º 12, de 12 de novembro de 1979) AGENTES BIOLÓGICOS

Assertiva I – está incorreta de acordo com ANEXO N.º 14 (Aprovado pela Portaria SSST n.º 12, de 12 de novembro de 1979) AGENTES BIOLÓGICOS

NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES

ANEXO N.º 14 (Aprovado pela Portaria SSST n.º 12, de 12 de novembro de 1979)

AGENTES BIOLÓGICOS

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Insalubridade de grau máximo

Trabalho ou operações, em contato permanente com:

- pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados;
- carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pêlos e dejeções de animais portadores de doenças infecto contagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose);
- esgotos (galerias e tanques); e
- lixo urbano (coleta e industrialização).

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Questão 27 – Gabarito mantido letra A

A alternativa A está correta conforme orientações gerais e conduta padrão recomendada pela American Heart Association.

A alternativa “B” está incorreta, pois a adrenalina deve ser administrada precocemente em ritmos não chocáveis (assistolia e AESP) e, nos ritmos chocáveis, geralmente após tentativas iniciais de desfibrilação. Portanto, não existe a regra fixa de administrar somente após a terceira desfibrilação para todos os ritmos.

A alternativa “C” está incorreta, pois ritmos não chocáveis, como assistolia e AESP, não devem ser desfibrilados. O tratamento baseia-se em RCP de alta qualidade, administração de adrenalina e identificação das causas reversíveis.

A alternativa “D” está incorreta, pois a avaliação do ritmo cardíaco ocorre geralmente a cada 2 minutos, durante pausas breves na RCP, e não a cada 30 segundos.

A alternativa “E” está incorreta, pois a amiodarona é indicada principalmente para fibrilação ventricular ou taquicardia ventricular sem pulso refratárias, após tentativas de desfibrilação, e não para todos os ritmos de parada cardiorrespiratória.

Assim, fica mantido o gabarito.

Questão 28 – Gabarito mantido letra B

O recurso tenta invalidar uma recomendação geral corretamente descrita utilizando situações excepcionais específicas para descaracterizar a regra principal. Contudo, exceções operacionais ou cenários particulares não tornam incorreta uma diretriz padrão quando o enunciado aborda o algoritmo geral do Suporte Básico de Vida em adultos. Dessa forma: a única resposta tecnicamente correta (alternativa B – Apenas II).

Questão 29 – Gabarito mantido letra A

A afirmativa III está incorreta, pois a notificação ocorre diante de suspeita ou confirmação, não apenas após confirmação laboratorial.

Ademais, a afirmativa I está correta. O equívoco está em confundir notificação/comunicação à autoridade de saúde com acesso operacional ao SINAN. A Portaria de Consolidação nº 4/2017 diferencia essas situações, estabelecendo que a notificação compulsória é obrigatória para médicos, profissionais de saúde e responsáveis por serviços públicos e privados, mas também prevê

expressamente que a comunicação de doença, agravo ou evento de saúde pública de notificação compulsória pode ser realizada à autoridade de saúde por qualquer cidadão que tenha conhecimento da ocorrência. O fato de o SINAN possuir acesso restrito a profissionais e técnicos autorizados não impede que qualquer cidadão comunique a ocorrência à autoridade sanitária. O cidadão não precisa inserir dados diretamente no sistema; ele pode comunicar à autoridade competente, que fará o processamento conforme o fluxo oficial.

Assim o gabarito fica mantido.

Questão 30 – Gabarito mantido letra B

Apenas a assertiva III está incorreta, pois a prescrição ou indicação do tipo de dispositivo coletor é atribuição do enfermeiro especializado ou do médico, não do técnico de enfermagem. Portanto, o recurso deve ser indeferido, pois a argumentação utiliza interpretação excessivamente restritiva de uma prática assistencial que admite variações técnicas e não demonstra erro objetivo suficiente para invalidar a assertiva II ou comprometer a objetividade da questão. Assim, o gabarito será mantido.

Questão 39 – Gabarito mantido letra A

A alternativa A está correta, pois a orientação relacionada à remoção de esmaltes no contexto do preparo cirúrgico tradicionalmente está associada a aspectos de segurança assistencial. Além disso, a existência de possíveis adaptações institucionais ou variações operacionais não torna incorreta a recomendação geral descrita pela questão. A questão avalia a conduta padrão ou orientação amplamente adotada, e não exceções específicas relacionadas a protocolos locais ou situações particulares. Dessa forma, exceções ou ajustes institucionais não invalidam a regra principal quando o enunciado não delimita cenário específico.

Ainda, a alternativa C está incorreta pois ao não delimitar o tipo de anestesia ou procedimento, a interpretação deve seguir a conduta geral de preparo pré-operatório. Além disso, o fato de determinados protocolos admitirem ausência de jejum em situações específicas não invalida a recomendação padrão aplicável à maior parte dos procedimentos cirúrgicos.

As demais alternativas estão incorretas, ficando mantido o gabarito.

Questão 40 – Gabarito mantido letra B

A alternativa A afirma: “deve-se aplicar imediatamente pomadas, óleos ou substâncias caseiras sobre a lesão...” Essa alternativa é claramente incorreta em qualquer cenário assistencial.

A alternativa B: “A área queimada deve ser resfriada com água corrente limpa por alguns minutos, evitando o uso de gelo diretamente sobre a lesão.” permanece tecnicamente correta tanto no atendimento pré-hospitalar; quanto no ambiente intra-hospitalar.

A alternativa C afirma: “As bolhas formadas em queimaduras devem ser rompidas para acelerar a cicatrização.” O problema está na expressão: “devem ser rompidas”. Essa redação estabelece uma conduta universal obrigatória. Mesmo em ambiente intra-hospitalar ou em centros especializados em queimados, a decisão sobre manutenção; drenagem; desbridamento; retirada de bolhas depende de múltiplos fatores clínicos, como extensão da lesão; profundidade; localização anatômica; risco de ruptura espontânea; presença de infecção; protocolo institucional.

As alternativas D e E são inequivocadamente incorretas, ficando mantido o gabarito.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO

Questão 30 – Gabarito mantido letra E

A primeira assertiva afirma que “O profissional de enfermagem pode apresentar informações sobre o estado de saúde do paciente mediante solicitação de familiares ou conhecidos.” Essa formulação é **falsa**, porque a simples solicitação de familiares ou conhecidos **não autoriza** a divulgação de informações do paciente. O Código de Ética veda franquear acesso a informações e documentos a pessoas que não estejam diretamente envolvidas na assistência, salvo hipóteses legais, ordem judicial ou autorização pertinente.

A segunda assertiva é falsa pois direitos, dignidade e autonomia do paciente não são subordinados genericamente a interesses institucionais.

A terceira assertiva é falsa pois o sigilo não deixa de existir porque o profissional considera a informação “irrelevante”.

A quarta assertiva é verdadeira ao afirmar que a enfermagem deve atuar com respeito à dignidade humana, aos direitos humanos e à autonomia da pessoa assistida.

Assim fica mantido o gabarito.

Questão 32 – Gabarito mantido letra B

A alternativa correta permanece a letra B “A NR-17 estabelece que a organização do trabalho, as condições ambientais e os aspectos relacionados ao mobiliário e equipamentos devem ser adequados às características dos trabalhadores.”

A alternativa A é incorreta pois a NR-17 possui como objetivo adaptar as condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, proporcionando conforto, segurança, saúde e desempenho eficiente. Embora a postura de trabalho seja um dos elementos analisados pela ergonomia, ela não constitui prioridade exclusiva nem objeto central isolado da norma, apresentando a redução conceitual inadequada do alcance normativo da NR-17.

Além disso, as demais alternativas apresentam erros objetivos:

C) Confunde AET com identificação de todos os perigos e planejamento geral do PGR.

D) A AET não depende exclusivamente de solicitação dos trabalhadores.

E) Medidas ergonômicas relacionam-se também à prevenção de doenças ocupacionais, como LER/DORT.

Portanto, permanece a alternativa B como gabarito adequado.

Questão 33 – Gabarito mantido letra E

A NR-9 possui caráter predominantemente preventivo, não reativo. Assim, a primeira assertiva é falsa, pois a avaliação das exposições ocupacionais possui caráter preventivo, devendo ser priorizadas antes da ocorrência de acidentes ou doenças ocupacionais, com o objetivo de identificar e controlar riscos no ambiente de trabalho. A segunda assertiva é verdadeira. Já a terceira assertiva é indiscutivelmente falsa. Dessa forma o gabarito permanece mantido.

ASSISTENTE SOCIAL

Questão 21 – Gabarito mantido letra B

A alternativa “A” está incorreta, pois a vertente marxista remete a profissão à consciência de sua inserção na sociedade de classes não relacionando-se com a perspectiva de integração do sujeito à sociedade.

A alternativa “B” está correta, pois a vertente inspirada na fenomenologia emerge como metodologia dialógica que tem como preocupação central a compreensão dos sujeitos em suas vivências.

A alternativa “C” está incorreta, pois a vertente marxista oferece justamente à profissão a consciência de que está inserida em uma sociedade de classes, mas a aproximação ao pensamento de Marx dá-se posteriormente.

A alternativa “D” está incorreta, pois a vertente inspirada na fenomenologia emerge como metodologia dialógica que tem como preocupação central a compreensão dos sujeitos em suas vivências.

A alternativa “E” está incorreta, pois a vertente modernizadora não é dialógica nem tampouco ocupa-se de pensar uma metodologia voltada para o vivido humano. Esta vertente incorpora abordagens funcionalistas, estruturalistas e, mais tarde, sistêmicas, com vistas à melhoria do sistema.

Questão 26 – Gabarito mantido letra E

Conforme expresso na Lei 8662/1993:

Art. 4º **Constituem competências do Assistente Social:**

[...] VI - planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais;

IX - prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;

XI - realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades. [...]

Art. 5º **Constituem atribuições privativas do Assistente Social:**

[...] II - planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social. [...]

Dessa forma, a correta associação de colunas corresponde a sequência 1 - 2 - 1 - 1, ficando mantido o gabarito.

Questão 28 – Gabarito mantido letra C

A questão aborda o conteúdo programático de “Serviço Social na Saúde”, expresso no edital de abertura do certame. Apenas a alternativa “C” está correta, pois o que está na assertiva é um **princípio do SUS**, não uma atribuição de campo de atuação.

Ainda, reforça-se que a referida Lei da questão está prevista em Edital nos conteúdos específicos.

Questão 35 – Gabarito mantido letra B

Apenas a alternativa “B” é a assertiva a ser assinalada, pois atende ao que se pede no enunciado, estando incorreta. A afirmação correta seria: A clareza em relação aos processos de responsabilização da família ocorridos nos mais diversos níveis da política social, é essencial para o exercício profissional dos assistentes sociais.

Questão 39 – Gabarito mantido letra C

Apenas a alternativa C atende ao que se pede no enunciado, estando incorreta. pois a assertiva verdadeira seria: A dimensão **ético-política** envolve o projetar a ação em função dos valores e finalidades do profissional, da instituição e da população. Assim, fica mantido o gabarito.

Questão 40 – Gabarito mantido letra D

A alternativa “D” está correta, pois apenas as três primeiras assertivas são verdadeiras.

A quarta assertiva é falsa pois é a dimensão técnico-operativa que se relaciona à autonomia do/a assistente social em seu exercício profissional, ainda que relativa.

A quinta assertiva é falsa pois é a dimensão teórico-metodológica que constitui a base do entendimento da profissão referindo-se à capacidade de apreensão do método e das teorias.

CONTADOR

Questão 26 – Gabarito mantido letra A

Assertiva I - Correta. Conforme a NBC TSP 12, as atividades operacionais compreendem as principais atividades geradoras de resultados da entidade. No caso de uma prefeitura, a arrecadação de tributos (IPTU, ISS) e o recebimento de transferências intergovernamentais (como o FPM) são as principais fontes de recursos para manutenção dos serviços públicos e, portanto, classificam-se como fluxos operacionais.

Assertiva II - Correta. Atividades de investimento são aqueles referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo. A compra de máquinas e equipamentos (ativo imobilizado) enquadra-se perfeitamente nessa definição, representando saídas de caixa para a manutenção ou expansão da capacidade operacional futura da entidade.

Assertiva III - Incorreta. De acordo com a NBC TSP 12, aplicações financeiras de curto prazo (vencimento igual ou inferior a três meses na data da aquisição) que são prontamente conversíveis em caixa e sujeitas a insignificante risco de mudança de valor são consideradas equivalentes de caixa.

•A norma é clara ao afirmar que os fluxos de caixa excluem movimentos entre itens que constituem caixa ou equivalentes de caixa, pois são considerados parte da gestão de caixa e não das atividades operacionais, de investimento ou de financiamento. Portanto, ao invés de ser um fluxo de

investimento, essa movimentação não deve ser apresentada na DFC, ou é tratada como remanejamento interno entre rubricas de caixa e equivalentes.

Assertiva IV - Correta. Atividades de financiamento são aquelas que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e do endividamento da entidade. A contratação de empréstimos (recebimento de caixa) e a amortização da dívida (saída de caixa) são os exemplos mais clássicos dessa categoria.

Assertiva V - Incorreta. Seguindo o mesmo princípio da análise da assertiva III, tanto a "conta movimento" (depósito bancário disponível) quanto a "aplicação classificada como equivalente de caixa" são componentes de caixa e equivalentes de caixa.

•A transferência entre esses dois componentes representa apenas uma movimentação interna na gestão de caixa. A NBC TSP 12 estabelece que essas movimentações não são apresentadas na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pois não alteram o saldo total de caixa e equivalentes de caixa.

Questão 27 – Gabarito mantido letra C

1. Receitas orçamentárias

Devem ser consideradas apenas as receitas efetivamente arrecadadas:

Tributos arrecadados: R\$ 250.000

Operação de crédito (receita de capital): R\$ 80.000

Total das receitas orçamentárias: R\$ 330.000

Observações: O lançamento de R\$ 300.000 não é considerado integralmente (regime de caixa para receita orçamentária).

A doação do terreno (R\$ 150.000) é variação patrimonial aumentativa, não é receita orçamentária.

2. Despesas orçamentárias

Consideram-se as despesas empenhadas:

Serviços de limpeza: R\$ 40.000

Computador: R\$ 10.000

Veículo: R\$ 120.000 (integralmente empenhado, independentemente do pagamento)

Total das despesas orçamentárias: R\$ 170.000

Observação: O fato de parte estar em restos a pagar não altera o total da despesa orçamentária, pois o critério é o empenho.

3. Resultado orçamentário

$330.000 - 170.000 = 160.000$

Superávit orçamentário de R\$ 160.000,00

Questão 28 – Gabarito mantido letra D

A alternativa "A" está incorreta, pois o reconhecimento da dívida ativa independe de decisão judicial; ela decorre do inadimplemento do crédito constituído administrativamente, sendo inscrita após o vencimento sem pagamento.

A alternativa "B" está incorreta, pois o MCASP determina que o crédito já deve ser reconhecido quando do seu lançamento ou constituição, anteriormente à inscrição em dívida ativa, que é apenas uma etapa procedimental de controle.

A alternativa "C" está incorreta, pois o simples reconhecimento via CDA não é suficiente sem a avaliação e registro de ajuste de perdas prováveis (Ajuste de Perdas de Créditos — APC), exigido pelo MCASP para refletir o valor recuperável esperado.

A alternativa "D" está correta, pois o MCASP estabelece que o crédito deve ser reconhecido quando do lançamento ou constituição, **sendo posteriormente reclassificado para a conta de dívida ativa** após o vencimento sem pagamento, com avaliação de perdas esperadas para fins de ajuste do valor contábil.

A alternativa "E" está incorreta, pois a probabilidade de recebimento não é condicionada à existência de depósito judicial; o reconhecimento ocorre no momento da constituição do crédito, com ajuste de perdas para refletir a estimativa de não recuperação.

ENFERMEIRO

Questão 30 – Gabarito mantido letra C

A alternativa C permanece como gabarito único correto:

“O diagnóstico de enfermagem consiste no julgamento clínico do enfermeiro sobre as respostas humanas do indivíduo, família ou comunidade aos problemas de saúde ou processos vitais.”

A alternativa E permanece incorreta, porque apresenta erro metodológico ao afirmar exclusividade temporal do diagnóstico após implementação das intervenções.

O recurso teria baixa probabilidade de deferimento, pois tenta sustentar uma correção por reinterpretar semanticamente uma palavra ("apenas"), mas sem modificar a estrutura metodológica obrigatória do Processo de Enfermagem prevista na norma vigente.

Questão 32 – Gabarito mantido letra A

Conclusão do primeiro questionamento referente a questão: o recurso é inválido, pois desloca a discussão do eixo central da questão — reconhecimento do diagnóstico e da intervenção prioritária para uma análise de competência profissional que não foi objeto do item. Assim, o gabarito permanece tecnicamente adequado, não havendo fundamento consistente para anulação da questão.

Conclusão para o segundo recurso da mesma questão: o recurso é inválido, pois tenta transformar uma questão de reconhecimento clínico e manejo emergencial em uma discussão sobre escopo legal de atuação profissional, aspecto que não foi solicitado pelo comando do item. Dessa forma, não há fundamento técnico suficiente para alteração do gabarito ou anulação da questão.

Questão 35 – Gabarito mantido letra A

Conclusão primeiro recurso: o recurso é inválido, pois utiliza uma interpretação ampliada de protocolos específicos para tentar atribuir correção a uma alternativa que transforma uma possibilidade excepcional em regra geral. Dessa forma, não há fundamento técnico suficiente para anulação da questão ou alteração do gabarito, permanecendo a alternativa A como única resposta correta.

Conclusão segundo recurso: o recurso é inválido, pois não apresenta elemento técnico capaz de afastar a correção da alternativa A. A presença de exposição óssea caracteriza fratura aberta, e as medidas descritas — cobertura estéril da ferida, controle do sangramento e imobilização do membro — correspondem às condutas iniciais recomendadas no atendimento ao trauma musculoesquelético.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Questão 23 – Gabarito mantido letra A

De acordo com o que estabelece o texto da NBR 12100 – Segurança de Máquinas – Princípios gerais de projeto,

Assertiva I – está correta, de acordo com o item.3.28.1 da Norma citada no enunciado da questão.

Assertiva II – está incorreta, de acordo com o item 3.28.2. da Norma citada no enunciado da questão.

Assertiva III - está incorreta, de acordo com o item.3.28.3. da Norma citada no enunciado da questão.

Questão 30 – Gabarito mantido letra E

O tema abordado na questão faz parte do conteúdo programático que consta no Edital, especialmente em:

Análise de espaços para trabalhos específicos. Verificação de equipamentos, máquinas e acessórios de uso cotidiano em serviços de construção e manutenção de vias públicas, passeios, jardins, arborização, bem como de sinalização viária, pintura horizontal e implantação de sinalização viária. Normas Brasileiras com relação a segurança de edificações, espaços públicos e de circulação restrita. Segurança em eletricidade.

Assertiva I – está correta de acordo com o item 4.2 da Norma citada.

Assertiva II – está correta de acordo com o item 4.2 da Norma citada.

Assertiva III – está incorreta de acordo com o item 4.11.1 da Norma citada.

Questão 32 – Gabarito mantido letra B

A alternativa “B” apresenta os elementos para o preenchimento correto das lacunas do texto apresentado que se refere ao **item 6 Desempenho de tempo de resposta para os atendimentos dos brigadistas**, referidos na NBR 14276 – Brigada de incêndio e emergência – Requisitos e procedimentos, citada no enunciado da questão.

Questão 34 – Gabarito mantido letra D

De acordo com a **NR-10 – Segurança em instalações e Serviços em eletricidade**, A alternativa “D” apresenta os determinantes para a realização de procedimento de reciclagem.

Item 10.8.8.2 “Deve ser realizado um treinamento de reciclagem bienal e sempre que ocorrer alguma das situações a seguir:

- a) troca de função...
- b) retorno de afastamento ao trabalho ou inatividade, por período superior a três meses;
- c) modificações significativas...”

Questão 38 – Gabarito mantido letra D

De acordo com a NBR-13714 - Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio:

Assertiva I – está correta de acordo com o item 5.7.6.3 da Norma citada.

Assertiva II – está incorreta de acordo com o item 4.4.1 da Norma citada.

Assertiva III – está correta de acordo com o item 4.6.1 da Norma citada.

4.4.1 O alcance do jato compacto produzido por qualquer sistema não deve ser inferior a 8 m, medido da saída do esguicho ao ponto de queda do jato.

4.6.1 Todo sistema deve ser dotado de alarme audiovisual, indicativo do uso de qualquer ponto de hidrante ou mangotinho, que é acionado automaticamente através de pressostato ou chave de fluxo.

5.7.6.3 A tubulação deve ser fixada nos elementos estruturais da edificação através de suportes metálicos, conforme a NBR 10897, rígidos e espaçados em no máximo 4 m, de modo que cada ponto de fixação resista a cinco vezes a massa do tubo cheio de água mais 100 kg.

FARMACÊUTICO

Questão 23 – Gabarito mantido letra C.

A assertiva 1 é verdadeira, pois a RDC nº 67/2007 determina que a farmácia deve possuir Manual de Boas Práticas de Manipulação, contendo descrição das operações e procedimentos realizados, devendo estar acessível aos envolvidos nas atividades.

A assertiva 2 é falsa, uma vez que preparações magistrais dependem obrigatoriamente de prescrição de profissional habilitado, não podendo ser manipuladas apenas por avaliação do farmacêutico.

A assertiva 3 é verdadeira, pois a norma estabelece que as matérias-primas devem ser provenientes de fornecedores qualificados, acompanhadas da documentação pertinente, incluindo certificado de análise, além de serem submetidas a controles de qualidade antes da utilização.

A assertiva 4 é verdadeira, pois a essência de qualquer Procedimento Operacional Padrão é, por definição intrínseca, **padronizar as ações**. Ao estabelecer uma “*descrição pormenorizada de técnicas e operações*” (conforme o texto literal da RDC), o objetivo regulatório é garantir que qualquer operador execute a tarefa da mesma maneira — ou seja, de forma *padronizada* — para assegurar a reprodutibilidade, a qualidade e a segurança do processo. Portanto, afirmar que os POPs visam “*garantir a padronização das atividades realizadas na farmácia*” é uma inferência conceitual perfeitamente exata, técnica e irretocável do texto normativo.

A redação do item permite a perfeita compreensão do seu conteúdo e escopo técnico, não descaracterizando o instituto do POP e nem o objetivo da norma de Boas Práticas de Manipulação.

A assertiva 5 é falsa, já que a rastreabilidade das preparações manipuladas constitui exigência aplicável às farmácias de manipulação independentemente do porte do estabelecimento.

Assim, permanece mantido o gabarito preliminar.

Questão 26 – Gabarito mantido letra B

A assertiva I está correta, pois a RDC nº 22/2014 realmente estabelece o SNGPC como ferramenta de monitoramento da movimentação de medicamentos sujeitos a controle especial mediante escrituração eletrônica, com finalidade de vigilância sanitária.

A assertiva II está incorreta, a escrituração no SNGPC não “substitui os controles tradicionais” de maneira absoluta. A norma não extingue integralmente outros mecanismos de controle previstos em legislações específicas, livros, documentos e obrigações sanitárias correlatas. O sistema complementa e centraliza informações eletrônicas, mas não elimina todas as demais exigências regulatórias. A resolução não estabelece a substituição integral dos mecanismos tradicionais de controle, ao contrário, a própria RDC nº 22/2014 admite expressamente a manutenção de controles não informatizados em situações específicas, conforme dispõe no Art. 35 “§ 1º Fica excepcionalmente admitida a adoção de rotinas não informatizadas pelo SNGPC, mediante manutenção do livro de registro, em municípios desprovidos de acesso à internet, condicionada à autorização pela autoridade sanitária local e no § 3º Fica excepcionalmente admitida a adoção de rotinas não informatizadas pelo SNGPC, mantendo-se a escrituração no sistema informatizado do estabelecimento, nos casos de apresentações comerciais fracionáveis e para os medicamentos ou insumos farmacêuticos com inconsistência.” O dispositivo evidencia que os mecanismos tradicionais de controle, inclusive livro de registro, não foram integralmente substituídos pelo sistema eletrônico, permanecendo juridicamente válidos nas hipóteses previstas pela norma.

A assertiva III está correta, pois estabelece que: “O farmacêutico responsável técnico responde pela veracidade das informações inseridas no sistema, ainda que a alimentação dos dados seja realizada por terceiros sob sua supervisão.” Tal redação encontra respaldo direto no art. 18 da RDC nº 22/2014: “Art. 18. § 1º O farmacêutico responsável técnico pode delegar a terceiros, sob sua responsabilidade, o acesso parcial ao sistema informatizado para fins de inserção dos dados.” O dispositivo normativo demonstra expressamente que: terceiros podem realizar inserção de dados no sistema; tal atuação ocorre sob responsabilidade do farmacêutico responsável técnico; permanece do RT a responsabilidade pela geração e transmissão oficial das informações ao SNGPC. Assim, a assertiva III está em conformidade com a RDC nº 22/2014, não havendo extrapolação normativa nem indução ao erro.

A assertiva IV está correta, pois o envio regular e contínuo de dados é essencial ao funcionamento do SNGPC, garantindo rastreabilidade e monitoramento sanitário das movimentações.

A assertiva V está incorreta, pois reduz a necessidade de outros mecanismos que podem induzir à ideia de substituição normativa, o que é inadequado. A RDC nº 22/2014 não revoga nem substitui integralmente outras normas sanitárias aplicáveis aos medicamentos sujeitos a controle especial.

Questão 30 – Gabarito ANULADO

A questão apresenta erro material que compromete sua resolução. Dessa forma, será anulada.

Questão 34 – Gabarito mantido letra A

A assertiva I está correta, pois a autonomia técnico-científica é princípio ético central. O Código de Ética assegura ao farmacêutico autonomia técnico-científica no exercício profissional, vedando submissão a imposições contrárias aos princípios éticos e legais da profissão.

A assertiva II está correta, pois a resolução prevê como direito do farmacêutico recusar-se a exercer a profissão em locais sem condições dignas de trabalho ou que possam causar prejuízo ao usuário, ressalvadas situações de urgência e emergência. Há respaldo no art. 11 da referida resolução, que assegura ao farmacêutico o direito de recusar-se a exercer a profissão em instituições sem condições dignas de trabalho ou que possam prejudicar o usuário, ressalvadas situações excepcionais de urgência ou emergência. A redação empregada na assertiva preserva o conteúdo normativo essencial previsto na resolução, não havendo prejuízo semântico capaz de comprometer a objetividade do item, uma vez que as hipóteses previstas configuram situações autônomas de proteção ética ao profissional.

A assertiva III está incorreta, pois a omissão de informação fere princípios de autonomia do paciente e uso racional e contrariar os deveres éticos do farmacêutico, especialmente no que se refere ao dever de informação ao paciente, sendo vedada a omissão de dados relevantes sob justificativa de

adesão terapêutica, o que violaria os princípios da autonomia do paciente e da assistência farmacêutica ética.

A assertiva IV está correta, pois o dever de sigilo profissional é expressamente previsto, admitindo exceção apenas nos casos previstos em lei.

A assertiva V está incorreta, pois cria vedação inexistente no Código de Ética ao afirmar proibição de aceitação de remuneração abaixo do piso da categoria “salvo por livre acordo entre as partes”, o que não encontra respaldo na Resolução CFF nº 596/2014, que trata da valorização profissional e da dignidade da remuneração, sem estabelecer tal exceção contratual. No que se refere à alegação de ambiguidade ou imprecisão da expressão “piso da categoria”, trata-se de termo técnico usual no âmbito profissional e sindical, configurando conceito jurídico indeterminado, porém suficientemente claro para fins de prova objetiva, não havendo qualquer prejuízo à objetividade da questão. No capítulo IV – Das Proibições, Art. 14, inciso X, é proibido ao farmacêutico “aceitar remuneração abaixo do estabelecido como o piso salarial oriundo de acordo, convenção coletiva ou dissídio da categoria”. Assim, ainda que existam discussões no âmbito do Direito do Trabalho acerca de proporcionalidade remuneratória ou jornadas reduzidas, tais aspectos não afastam o fato de que a resolução utilizada como parâmetro da questão não admite a ressalva inserida na assertiva. Embora a Resolução CFF nº 596/2014 tenha sido revogada pela Resolução CFF nº 711/2021, o enunciado da questão indicou expressamente o diploma normativo a ser considerado para análise das assertivas, delimitando de forma objetiva o conteúdo exigido.

Questão 36 – Gabarito mantido letra A

A questão foi elaborada com base exclusiva na Lei nº 5.991/1973, expressamente indicada no enunciado e também no diploma normativo previsto no conteúdo programático do edital, o que vincula de forma obrigatória a análise das assertivas a esse dispositivo legal. Nesse contexto, a análise das assertivas deve observar estritamente o texto da Lei nº 5.991/1973.

A assertiva I está correta, pois a Lei nº 5.991/1973 define farmácia como estabelecimento destinado à manipulação de fórmulas magistrais e oficinais, bem como ao comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos. A assertiva reproduz corretamente o conteúdo legal.

A assertiva II está correta, pois a lei define drogaria como estabelecimento destinado à dispensação e comércio de medicamentos e correlatos, sendo vedada a manipulação de fórmulas magistrais e oficinais. A assertiva está em conformidade com o texto legal.

A assertiva III está incorreta, pois a Lei nº 5.991/1973 não estabelece a dispensação de medicamentos como atividade privativa do farmacêutico. O art. 6º dispõe que a dispensação é privativa de estabelecimentos farmacêuticos (farmácia, drogaria, posto de medicamentos, unidade volante e dispensário), e não de profissionais específicos. Portanto, a assertiva incorre em generalização indevida ao atribuir exclusividade profissional inexistente no diploma legal exigido. Além disso, a tentativa de fundamentar a correção em legislação posterior (como Lei nº 13.021/2014), decretos ou resoluções profissionais não pode ser acolhida, pois tais normas não integram o recorte normativo definido no edital nem no enunciado da questão.

A assertiva IV está incorreta, pois a Lei nº 5.991/1973 exige a presença de responsabilidade técnica farmacêutica para o funcionamento dos estabelecimentos, não prevendo funcionamento sem farmacêutico responsável ou com mera “supervisão periódica”. A assertiva cria hipótese não prevista no texto legal.

A assertiva V está correta, pois a legislação sanitária aplicável, conforme a Lei nº 5.991/1973, exige a apresentação de receita para a dispensação de medicamentos sujeitos à prescrição, estando a assertiva em consonância com o regime legal.

Questão 38 – Gabarito mantido letra A

A assertiva I está correta, pois o conceito de Região de Saúde encontra-se previsto no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 7.508/2011, que a define como “espaço geográfico contínuo constituído por agrupamentos de Municípios limítrofes, delimitado a partir de identidades culturais, econômicas e sociais e de redes de comunicação e infraestrutura de transportes compartilhados”. A ausência da expressão final “com a finalidade de integrar a organização, o planejamento e a execução de ações

e serviços de saúde” não compromete a veracidade do enunciado, pois se trata de complementação do dispositivo legal, não integrante do núcleo conceitual exigido para julgamento em prova objetiva. A assertiva II está incorreta, pois exclui as ações de vigilância sanitária e epidemiológica do conceito de assistência à saúde e conforme o Decreto nº 7.508/2011 a vigilância sanitária e epidemiológica integram as ações de saúde no SUS.

A assertiva III está correta, pois está em conformidade com os arts. 8º e 10 do Decreto nº 7.508/2011, ao descrever corretamente o fluxo de acesso universal, igualitário e ordenado às ações e serviços de saúde, iniciado nas Portas de Entrada do SUS e concluído na rede regionalizada e hierarquizada. A eventual ausência de expressão complementar “de acordo com a complexidade do serviço” não compromete o conteúdo essencial do dispositivo, que foi integralmente preservado.

A assertiva IV está correta, pois reproduz fielmente o art. 9º do Decreto nº 7.508/2011, que define as Portas de Entrada do SUS como: atenção primária; urgência e emergência; atenção psicossocial; serviços especiais de acesso aberto. Trata-se de correspondência literal e direta com o texto normativo.

A assertiva V está incorreta, pois afirma que a RENAME “compreende a seleção e a padronização de todos os medicamentos disponíveis no território nacional”, o que não encontra respaldo no Decreto nº 7.508/2011. O art. 25 do referido decreto estabelece que a RENAME consiste na seleção e padronização de medicamentos essenciais no âmbito do SUS, e não de “todos os medicamentos disponíveis no território nacional”. A expressão utilizada na assertiva amplia indevidamente o alcance normativo da RENAME, atribuindo-lhe caráter universal absoluto que não existe no ordenamento jurídico sanitário. Ao afirmar que a RENAME padroniza todos os medicamentos disponíveis no país ignora a existência de medicamentos não incorporados, não são financiados e não integram ao SUS.

Questão 39 – Gabarito mantido letra C

A alternativa A está incorreta, pois a primeira e a segunda lacunas estão corretas, porém a terceira está inadequada ao contexto técnico específico exigido pelo enunciado. As interações medicamentosas podem alterar enzimas metabolizadoras, mas constituem fatores extrínsecos e dependentes da presença de outro fármaco, enquanto o enunciado busca o fator intrínseco do indivíduo diretamente relacionado à variabilidade enzimática, representado pelas variações genéticas. Além disso, nas interações medicamentosas, a modificação da resposta ocorre, por exemplo, por mecanismos de indução ou inibição farmacológica competitiva, e não por alteração constitutiva da enzima, como ocorre nas variações genéticas.

A alternativa B está incorreta, pois a insuficiência renal não está diretamente relacionada ao aumento da fração livre de fármacos altamente ligados a proteínas plasmáticas, efeito mais associado à hipoalbuminemia. A idade avançada pode influenciar a farmacocinética e a farmacodinâmica, mas não reduz especificamente o metabolismo de primeira passagem como descrito no enunciado. A terceira lacuna também está inadequada ao contexto técnico exigido.

A alternativa C está correta, pois a hipoalbuminemia reduz os sítios de ligação disponíveis para os fármacos na corrente sanguínea. O metabolismo de primeira passagem ocorre predominantemente no fígado antes que o fármaco atinja a circulação sistêmica; assim, a insuficiência hepática compromete a capacidade metabólica do órgão, reduzindo esse efeito e aumentando a biodisponibilidade do medicamento. As variações genéticas, por sua vez, modificam a resposta farmacológica por meio da alteração da atividade ou expressão de enzimas metabolizadoras, afetando de forma direta e previsível a resposta aos fármacos alterando constitutivamente a expressão e a estrutura das enzimas metabolizadoras por representarem alterações intrínsecas do indivíduo.

A alternativa D está incorreta, pois a obesidade não aumenta a fração livre de fármacos ligados a albumina; em muitos casos, pode aumentar o volume de distribuição, mas não substitui a hipoalbuminemia. A insuficiência hepática está correta isoladamente. As interações farmacodinâmicas estão incorretas, pois o enunciado trata de alteração de enzimas metabolizadoras, isto é, fenômeno farmacocinético, e não de mecanismos de ação em receptores.

A alternativa E está incorreta, pois a segunda lacuna está incorreta, uma vez que a insuficiência renal não reduz o metabolismo de primeira passagem, fenômeno predominantemente hepático.

Assim, a única alternativa que preenche corretamente as lacunas é a letra C.

NUTRICIONISTA

Questão 31 – Gabarito mantido letra D

As questões foram elaboradas dentro dos conteúdos expressamente previstos no edital para o cargo de Nutricionista, especialmente nos tópicos de Nutrição Clínica, terapia nutricional oral, enteral e parenteral e intervenção nutricional em condições específicas. Embora o edital não tenha indicado bibliografia específica, isso não impede a utilização de diretrizes técnico-científicas atualizadas e amplamente reconhecidas na prática profissional, como as diretrizes da BRASPEN, referência nacional em terapia nutricional clínica e hospitalar. Em concursos da área da saúde, é entendimento consolidado que diretrizes e consensos de sociedades científicas constituem literatura básica e compatível com o exercício do cargo, especialmente em temas como “Nutrição Clínica: Terapia nutricional oral, enteral e parenteral nesses distúrbios. Intervenção nutricional em condições específicas. Desnutrição”, conforme consta no edital. Assim, não houve extrapolação do conteúdo programático nem violação ao princípio da vinculação ao edital, mantendo-se a validade das questões e respectivos gabaritos. A questão foi elaborada com base na Diretriz BRASPEN de Terapia Nutricional no Paciente Grave (2023), especificamente nas recomendações referentes ao paciente grande queimado. Diretriz BRASPEN de Terapia Nutricional no Paciente Grave (2023) – BRASPEN Journal, ISSN 2525-7374 | Versão impressa, Volume 38 | Número 2 | Suplemento 2 - Diretriz 2023. Os recursos apresentados questionam principalmente: (1) a utilização da via enteral como via de escolha; (2) o emprego do termo “somente” na indicação da nutrição parenteral; (3) a ausência de menção explícita ao funcionamento do trato gastrointestinal; (4) a expressão “o mais rápido possível” na introdução da terapia nutricional; e (5) a validade da afirmativa III quanto ao uso de equações preditivas. Entretanto, os recursos não procedem.

A afirmativa I está de acordo com a diretriz, que recomenda início precoce da terapia nutricional após adequada ressuscitação volêmica e estabilização hemodinâmica, preferencialmente nas primeiras 24 horas. A expressão “o mais rápido possível” é compatível com essa recomendação e não implica início indiscriminado da terapia nutricional. Além disso, o funcionamento do trato gastrointestinal constitui pressuposto técnico inerente à indicação da via enteral, não sendo necessária sua repetição expressa na assertiva para que ela seja considerada correta.

A afirmativa II também está correta, pois reproduz literalmente a recomendação presente na diretriz: “A via enteral é a via de escolha e a NP deve ser utilizada somente naqueles que não atingirem metas calóricas por essa via.”

Os recursos mencionam contraindicações clássicas da terapia enteral, como obstrução intestinal, íleo paralítico, isquemia intestinal e intolerância gastrointestinal importante. Tais situações são reconhecidas na prática clínica, porém representam condições específicas e não invalidam a recomendação geral expressa pela diretriz para pacientes queimados graves. A assertiva não afirma que a nutrição parenteral possui exclusivamente uma única indicação clínica, mas apenas expressa a orientação predominante de priorização da via enteral no contexto abordado. Também não procede a alegação de erro decorrente do uso do termo “somente”, uma vez que essa redação corresponde exatamente ao texto da diretriz utilizada como referência técnica da questão.

A afirmativa III permanece incorreta. Embora esteja correta ao recomendar calorimetria indireta e oferta proteica entre 1,5 e 2,0 g/kg/dia, o item acrescenta que as equações preditivas “apresentam bom grau de correlação com a calorimetria indireta”. Essa informação contraria expressamente a diretriz, que afirma:

“Não foi encontrada uma boa correlação com as fórmulas, geralmente hiperestimando a necessidade energética avaliada.”

Assim, a presença desse trecho incorreto torna a assertiva III falsa em sua totalidade, ainda que contenha outros elementos corretos.

Dessa forma, as afirmações “I” e “II” estão corretas, pois a diretriz, na página 36, item 15.1 declara “A TN deve ser recomendada assim que ressuscitação volêmica e estabilidade hemodinâmica forem atingidas, preferencialmente dentro das primeiras 24h. A via enteral é a via de escolha e a NP deve ser utilizada somente naqueles que não atingirem metas calóricas por essa via.”

A afirmação “III” está incorreta, pois a diretriz, na página 36, item 12.4 declara “Pacientes com mais de 20% de superfície corporal queimada devem ter sua meta energética definida por CI, com medidas repetidas semanalmente. A meta proteica sugerida é de 1,5-2 g proteína/kg peso/dia.” Entretanto sobre equações preditivas, o documento indica que “Um estudo em 24 pacientes queimados avaliou 46 fórmulas preditivas para gasto energético nesse subgrupo de pacientes. Não foi encontrada uma boa correlação com as fórmulas, geralmente hiperestimando a necessidade energética avaliada.” Mantém-se, portanto, o gabarito da alternativa D (“Apenas I e II”), sem necessidade de alteração ou anulação da questão.

Questão 33 – Gabarito mantido letra D

A questão foi elaborada com base no “Guia Prático da Alimentação na Gestação” (Brasil, 2024), documento oficial utilizado como referência bibliográfica. Brasil. Ministério Público Federal. Secretaria de Serviços Integrados de Saúde. Guia prático da alimentação na gestação / Ministério Público Federal – Brasília : MPF, 2024. 39 p. Disponível em: saude.mpu.mp.br/servicos/publicacoes/todas Os recursos apresentados questionam principalmente: (1) a utilização do termo “alimentos fermentados” na afirmativa I; (2) a inclusão de leite e bebidas gaseificadas nesse grupo alimentar; (3) a relação entre as estratégias alimentares descritas e a constipação intestinal; (4) a ocorrência de constipação no primeiro trimestre gestacional; e (5) a incorreção da afirmativa III.

Entretanto, os recursos não procedem.

A afirmativa I permanece correta dentro do contexto do documento de referência utilizado na elaboração da questão. O guia descreve que alterações hormonais do início da gestação podem estar relacionadas a sintomas como náuseas, enjoos e constipação intestinal, além de apresentar estratégias alimentares voltadas ao manejo desses desconfortos, incluindo alimentação fracionada, redução de alimentos gordurosos e sabores fortes, bem como evitar alimentos descritos no próprio material como “fermentados”, incluindo pães, leite e bebidas gaseificadas.

Embora alguns recursos apresentem discussão tecnicamente válida sobre classificação tecnológica de alimentos segundo normativas sanitárias, a questão não avaliava tecnologia de alimentos ou classificação industrial de produtos alimentícios, mas sim as recomendações dietéticas práticas presentes no guia ministerial voltado à alimentação da gestante.

Além disso, o fato de existirem recomendações complementares para constipação intestinal — como aumento da ingestão hídrica, maior consumo de fibras e prática de atividade física leve — não invalida as estratégias descritas na afirmativa I. Em orientações nutricionais, diferentes medidas podem atuar de forma complementar no manejo dos sintomas gestacionais.

Também não há inconsistência em mencionar constipação intestinal no primeiro e no segundo trimestre. A questão não afirma exclusividade temporal do sintoma, apenas aborda manifestações e cuidados nutricionais mais frequentemente relacionados a cada período gestacional. A constipação pode ocorrer já no início da gestação em decorrência das alterações hormonais típicas dessa fase.

Quanto à afirmativa III, ela permanece incorreta. O guia recomenda fracionamento alimentar e evitar ingestão de líquidos após as refeições para alívio da azia. A assertiva, entretanto, afirma que o consumo de pelo menos 150 mL de líquidos após as refeições constitui estratégia eficaz, informação incompatível com a recomendação expressa no documento de referência.

Dessa forma, as afirmações “I” e “II” estão corretas, citando as recomendações do guia presentes nas páginas 19 e 24 do documento referido.

A afirmação “III” está incorreta, pois conforme cita o documento na página 19, a piroze (azia) é aliviada por fracionamento das refeições e intervalos maiores entre as refeições, além de evitar o consumo de líquido após as refeições.

Mantém-se, portanto, o gabarito da alternativa D (“Apenas I e II”), sem necessidade de alteração ou anulação da questão.

Questão 34 – Gabarito mantido letra C

As questões foram elaboradas dentro dos conteúdos expressamente previstos no edital para o cargo de Nutricionista, especialmente nos tópicos de Nutrição Clínica, terapia nutricional oral, enteral e parenteral e intervenção nutricional em condições específicas. Embora o edital não tenha indicado bibliografia específica, isso não impede a utilização de diretrizes técnico-científicas atualizadas e

amplamente reconhecidas na prática profissional, como as diretrizes da BRASPEN, referência nacional em terapia nutricional clínica e hospitalar. Em concursos da área da saúde, é entendimento consolidado que diretrizes e consensos de sociedades científicas constituem literatura básica e compatível com o exercício do cargo, especialmente em temas como “Avaliação Nutricional: Métodos de avaliação nutricional. Técnicas de medição. Avaliação do estado e situação nutricional da população. Conceito e importância da avaliação nutricional para grupos específicos.”, conforme consta no edital. Assim, não houve extrapolação do conteúdo programático nem violação ao princípio da vinculação ao edital, mantendo-se a validade das questões e respectivos gabaritos. A questão foi elaborada com base no “Manual de Triagem e Avaliação Nutricional em Pediatria” (BRASPEN J. 2024), documento utilizado como referência bibliográfica. Manual de triagem e avaliação nutricional em pediatria. BRASPEN J. 2024; 39(1):e20243916

Os recursos apresentados questionam possível ambiguidade entre as alternativas B e C, argumentando que o instrumento STRONGkids poderia ser interpretado de forma dicotômica quanto à presença ou ausência de risco nutricional. Entretanto, os recursos não procedem.

A alternativa B afirma que o STRONGkids apresenta “classificação de risco objetiva e dicotômica (‘Com risco’ e ‘Sem risco’)”. Essa descrição não corresponde à estrutura formal do instrumento descrita no manual de referência. O STRONGkids realiza estratificação do risco nutricional em três categorias: baixo, médio e alto risco. Embora, na prática clínica, qualquer instrumento possa eventualmente ser interpretado de maneira simplificada quanto à presença ou ausência de risco, essa não é a classificação oficialmente adotada pelo método. Deve-se considerar a descrição técnica e estrutural expressa no documento de referência.

A alternativa C, por sua vez, descreve corretamente uma vantagem reconhecida do STRONGkids: a possibilidade de estratificação da gravidade do risco nutricional em três categorias. Essa característica constitui vantagem operacional e clínica relevante, permitindo melhor definição de prioridade assistencial e acompanhamento nutricional dos pacientes pediátricos.

Além disso, o enunciado solicita explicitamente a identificação de uma “vantagem desse instrumento”, e a estratificação em níveis de gravidade é justamente apontada no manual como diferencial em relação a métodos de classificação apenas binária.

Dessa forma, a alternativa “A” está incorreta, pois Dentre as vantagens do método (conforme Manual de triagem e avaliação nutricional em pediatria. BRASPEN J. 2024; 39(1):e20243916, página 2), destacam-se a praticidade, a rapidez de aplicação, o baixo custo e a não necessidade de aferição e interpretação de medidas antropométricas (que são necessárias em outros métodos, como a PYMS e a STAMP).

A alternativa “B” está incorreta, pois o instrumento (página 3 da referência) apresenta classificação do risco em 3 categorias (baixo/médio/alto), em comparação a métodos que indicam se o risco está presente (sim/não).

A alternativa “C” é correta, pois a classificação do risco é feita em 3 categorias, conforme descrito anteriormente (página 3 da referência). É considerada vantajosa, permitindo a estratificação da gravidade do risco em condições nas quais não existe dúvida sobre sua presença.

A alternativa “D” está incorreta, pois segundo o documento (página 4 da referência) “Em relação às evidências científicas de desempenho, destaca-se a elevada sensibilidade do STRONGkids. Esse atributo é desejável em métodos de rastreamento, uma vez que diminui o número de falsos-negativos por não deixar indivíduos em risco sem identificação. No entanto, a especificidade é, em geral, baixa.” Se ambos atributos forem baixos, o instrumento não poderia ser validado.

A alternativa “E” está incorreta, pois a estrutura do instrumento (página 3 da referência) avalia a presença de outras condições com impacto no estado nutricional, e ainda deixa espaço para avaliação de condições específicas.

Mantém-se, portanto, o gabarito correspondente à alternativa C, sem necessidade de alteração ou anulação da questão.

Questão 35 – Gabarito mantido letra B

As questões foram elaboradas dentro dos conteúdos expressamente previstos no edital para o cargo de Nutricionista, especialmente nos tópicos de Nutrição Clínica, terapia nutricional oral, enteral e parenteral e intervenção nutricional em condições específicas. Embora o edital não tenha indicado

bibliografia específica, isso não impede a utilização de diretrizes técnico-científicas atualizadas e amplamente reconhecidas na prática profissional, como as diretrizes da BRASPEN, referência nacional em terapia nutricional clínica e hospitalar. Em concursos da área da saúde, é entendimento consolidado que diretrizes e consensos de sociedades científicas constituem literatura básica e compatível com o exercício do cargo, especialmente em temas como “Nutrição Clínica: Terapia nutricional oral, enteral e parenteral nesses distúrbios. Intervenção nutricional em condições específicas; Neoplasias”, conforme consta no edital. Assim, não houve extrapolação do conteúdo programático nem violação ao princípio da vinculação ao edital, mantendo-se a validade das questões e respectivos gabaritos.

A questão foi elaborada com base na Diretriz BRASPEN de Terapia Nutricional no Paciente com Câncer (BRASPEN J 2019; 34 Supl 1:2-32), especificamente nas recomendações referentes ao paciente oncológico crítico.

Os recursos apresentados questionam principalmente: (1) a incorreção da afirmativa IV quanto ao uso de glutamina; (2) a ausência da expressão “peso ideal” na afirmativa III; e (3) a possibilidade de interpretação equivocada do cálculo proteico em pacientes com IMC ≥ 40 kg/m².

Entretanto, os recursos não procedem.

A afirmativa I permanece incorreta, pois a diretriz prioriza nutrição enteral precoce, e não nutrição parenteral precoce dentro de 48 horas. O documento estabelece que, quando a ingestão oral não for possível, a nutrição enteral deve ser iniciada precocemente, e que a nutrição parenteral deve ser reservada para situações de contraindicação das vias oral e enteral, sendo iniciada após o terceiro dia em pacientes de alto risco nutricional e após o sétimo dia naqueles sem ou com baixo risco nutricional.

A diretriz, na página 20 define “Se a ingestão oral não for possível, o início da NE deve ser precoce (dentro de 48 horas), e se a via oral for insuficiente (menos de 60% das necessidades nutricionais do terceiro ao sétimo dia), a NE deve ser instituída. Em caso de contraindicações para alimentação via oral e via enteral, a NP deve ser iniciada após o terceiro dia em pacientes de alto risco nutricional e no sétimo dia naqueles sem e/ou baixo risco.” A diretriz destaca que “Numerosos estudos randomizados prospectivos demonstraram que a nutrição enteral precoce proporcionou melhores desfechos quando comparado com a nutrição parenteral. Este fato se deve devido aos benefícios da nutrição enteral em promover perfusão e permeabilidade da mucosa e o trânsito intestinal. Portanto, o uso da nutrição parenteral precoce (nos 3 primeiros dias), só é recomendado naqueles pacientes críticos e gravemente desnutridos ou com alto risco nutricional que não podem ser alimentados pela via entérica ou de forma eficiente na primeira semana. Em caso de contraindicações para oral e da NE, a NP deve ser iniciada após o terceiro dia em pacientes de alto risco nutricional e no sétimo dia naqueles sem e/ou baixo risco.

A afirmativa II permanece correta. A diretriz estabelece que a calorimetria indireta é o padrão-ouro para determinação das necessidades energéticas e que, na ausência desta, podem ser utilizadas fórmulas preditivas conforme recomendações da BRASPEN para pacientes críticos, incluindo ajustes conforme o índice de massa corporal. A diretriz, na página 19, declara “A calorimetria indireta (CI) é o padrão ouro para a determinação das necessidades energéticas. Na ausência desta e devido à falta de recomendações específicas ao paciente oncológico em condição crítica, utiliza-se fórmulas preditivas, conforme recomendação da BRASPEN para doentes críticos (Tabela 5).” A Tabela 5 (página 19) apresenta valores de calorias e proteínas para 3 níveis de IMC.

A afirmativa III também permanece correta. A diretriz recomenda oferta proteica entre 1,5 e 2,0 g/kg/dia para pacientes oncológicos críticos, podendo chegar a 2,5 g/kg/dia em indivíduos com IMC ≥ 40 kg/m².

Os recursos argumentam que a ausência da expressão “peso ideal” tornaria a afirmativa incorreta. Entretanto, embora a diretriz especifique que esse cálculo pode ser realizado com base no peso ideal em pacientes com obesidade grave, a assertiva não afirma que o cálculo deva ser feito com base no peso atual ou peso aferido. O item limita-se a reproduzir a faixa de recomendação proteica prevista na diretriz, sem detalhamento metodológico do cálculo.

Assim, a ausência da expressão “peso ideal” não configura erro conceitual suficiente para invalidar a assertiva, pois não há contradição direta com a referência bibliográfica utilizada. A análise deve

considerar o conteúdo efetivamente expresso na assertiva, e não interpretações implícitas ou extrapolações clínicas não descritas no item.

A diretriz, na página 19, indica que “Apesar da carência de estudos que quantifiquem a real necessidade proteica na população crítica com câncer, sabemos que a oferta deve ser entre 1,5 a 2,0g/Kg/dia, visando minimizar os efeitos deletérios da inflamação e da perda de massa muscular.” A Tabela 5 (página 19) apresenta valores de calorias e proteínas para 3 níveis de IMC, onde para indivíduos com IMC maior ou igual que 40kg/m², a proteína pode chegar até 2,5kg.

A afirmativa IV permanece incorreta. A assertiva afirma que “a suplementação de glutamina não apresenta contraindicação”, entretanto a própria diretriz estabelece que não existem dados suficientes para indicar o uso de glutamina e descreve contraindicações em situações como falência orgânica múltipla, falência renal, falência hepática e instabilidade hemodinâmica.

A diretriz, na página 19 define: “Não existem dados suficientes para indicar o uso de glutamina. Em pacientes com falência orgânica múltipla, falência renal, falência hepática ou instabilidade hemodinâmica o uso de glutamina está contraindicado.”

Mantém-se, portanto, o gabarito da alternativa B (“Apenas II e III”), sem necessidade de alteração ou anulação da questão.

Questão 36 – Gabarito mantido letra B

A questão foi elaborada com base na Diretriz BRASPEN de Terapia Nutricional no Envelhecimento (2019), utilizada como referência bibliográfica. DIRETRIZ BRASPEN DE TERAPIA NUTRICIONAL NO ENVELHECIMENTO. BRASPEN J 2019; 34 (Supl 3):2-58

Os recursos apresentados questionam principalmente: (1) a primeira assertiva da questão sobre necessidades energéticas no idoso; (2) a individualização da terapia nutricional; e (3) a aplicabilidade das recomendações em idosos com sobrepeso ou obesidade.

Entretanto, os recursos não procedem.

Na primeira assertiva, a questão afirma que a necessidade energética para indivíduos idosos seria de “20 a 25 kcal/kg/dia”. Contudo, a Diretriz BRASPEN estabelece expressamente como recomendação geral para indivíduos idosos a faixa de “30 a 35 kcal/kg/dia”, com posterior ajuste individualizado conforme estado nutricional, nível de atividade física e demanda metabólica relacionada à doença.

Assim, a substituição do valor recomendado pela diretriz por “20 a 25 kcal/kg/dia” torna a assertiva objetivamente incorreta.

O fato de a diretriz enfatizar individualização da terapia nutricional não modifica a incorreção do parâmetro energético apresentado. A individualização clínica refere-se ao ajuste terapêutico conforme condições específicas do paciente, mas não altera a recomendação geral expressa no documento de referência.

Da mesma forma, embora valores energéticos menores possam eventualmente ser utilizados em situações clínicas particulares, a questão abordava as recomendações gerais da diretriz para terapia nutricional no envelhecimento, e não exceções terapêuticas individualizadas.

Quanto aos recursos relacionados à questão sobre idosos com sobrepeso ou obesidade, permanece correto o entendimento de que a diretriz recomenda redução calórica moderada, associada à preservação da massa muscular, atividade física e maior oferta proteica. A assertiva correspondente reproduz adequadamente as recomendações do documento, não havendo generalização indevida nem erro conceitual.

Também permanece correta a afirmativa referente à necessidade proteica entre 1,0 e 1,5 g/kg/dia, ajustada conforme estado nutricional, atividade física, presença de patologias e grau de catabolismo. A terceira assertiva também permanece correta, pois a diretriz recomenda ingestão de 25 g/dia de fibras para manutenção do funcionamento intestinal adequado.

Dessa forma, a primeira alternativa é falsa pois a diretriz, na página 5, declara “A necessidade energética para indivíduos idosos deve ser de 30 a 35 Kcal por kg de peso corporal ao dia, entretanto essa necessidade deve ser ajustada individualmente de acordo com o estado nutricional, nível de atividade física e a demanda metabólica relacionada a doença.”

A segunda alternativa é verdadeira pois a diretriz, na página 6, declara “A necessidade proteica das pessoas idosas deve ser entre 1,0 a 1,5 g de proteína por kg de peso corporal por dia. A quantidade

necessita ser ajustada individualmente de acordo com o estado nutricional, prática de atividade física, presença e tipo de patologia, e também conforme o grau de catabolismo relacionado à doença.”

A terceira alternativa é verdadeira pois a diretriz, na página 6, declara “A recomendação de fibra dietética, para os indivíduos idosos deve ser de 25 g ao dia, com o objetivo de manter um adequado funcionamento intestinal.”

Mantém-se, portanto, o gabarito da alternativa B (“F – V – V”), sem necessidade de alteração ou anulação da questão.

Questão 38 – Gabarito mantido letra D

As questões foram elaboradas dentro dos conteúdos expressamente previstos no edital para o cargo de Nutricionista, especialmente nos tópicos de Nutrição Clínica, terapia nutricional oral, enteral e parenteral e intervenção nutricional em condições específicas. Embora o edital não tenha indicado bibliografia específica, isso não impede a utilização de diretrizes técnico-científicas atualizadas e amplamente reconhecidas na prática profissional, como as diretrizes da BRASPEN, referência nacional em terapia nutricional clínica e hospitalar. Em concursos da área da saúde, é entendimento consolidado que diretrizes e consensos de sociedades científicas constituem literatura básica e compatível com o exercício do cargo, especialmente em temas como “Nutrição Clínica: Intervenção nutricional em condições específicas”, conforme consta no edital. Assim, não houve extrapolação do conteúdo programático nem violação ao princípio da vinculação ao edital, mantendo-se a validade das questões e respectivos gabaritos.

A questão foi elaborada com base na Diretriz BRASPEN de Terapia Nutricional no Envelhecimento (2019), especificamente nas recomendações referentes ao manejo nutricional de idosos com sobrepeso e obesidade. Diretriz BRASPEN de terapia nutricional no envelhecimento - BRASPEN J 2019; 34 (Supl 3):2-58.

Os recursos apresentados questionam principalmente: (1) a aplicabilidade da afirmativa I para idosos com sobrepeso e obesidade; (2) a individualização da restrição calórica; (3) a utilização da recomendação de 30 kcal/kg/dia associada à redução de 500 kcal/dia; (4) o risco de perda de massa muscular e óssea; e (5) a recomendação proteica por refeição descrita na afirmativa II.

Entretanto, os recursos não procedem.

A afirmativa I permanece correta conforme a diretriz utilizada como referência. O documento estabelece que, para idosos obesos, recomenda-se aproximadamente 30 kcal/kg/dia com redução calórica moderada de cerca de 500 kcal/dia, mantendo ingestão mínima entre 1000 e 1200 kcal/dia, justamente com o objetivo de promover perda ponderal lenta e gradual, minimizando perda excessiva de massa muscular e óssea.

O enunciado da questão contextualiza o tema abordando idosos com sobrepeso ou obesidade, sem afirmar que todas as estratégias seriam aplicadas de maneira indiscriminada a qualquer situação clínica. Além disso, a própria assertiva destaca que o objetivo é uma redução “lenta e gradual” de peso, em consonância com a recomendação da diretriz de evitar perda funcional e sarcopenia.

O fato de a diretriz enfatizar individualização clínica não invalida a recomendação apresentada. Em diretrizes clínicas, recomendações gerais coexistem com a necessidade de ajuste individual conforme funcionalidade, composição corporal, comorbidades e tolerância do paciente.

Também não procede a alegação de contradição entre o enunciado e a afirmativa I. O texto introdutório orienta evitar dietas restritivas severas e perda acelerada de massa muscular, enquanto a afirmativa I descreve justamente uma estratégia de redução ponderal moderada e planejada, compatível com o manejo recomendado pela diretriz.

Quanto ao trecho “minimizando a perda indesejável de massa muscular e óssea”, a assertiva permanece correta no contexto da questão. A diretriz reconhece que intervenções para perda de peso podem ocasionar perda de massa muscular e óssea, motivo pelo qual recomenda estratégias nutricionais e proteicas voltadas justamente à sua minimização.

A afirmativa II também permanece correta. A diretriz recomenda ingestão proteica entre 1,2 e 1,5 g/kg/dia, priorização de proteínas de alto valor biológico, distribuição proteica ao longo do dia e utilização de suplementação com proteína do soro do leite (“whey protein”) como estratégia auxiliar para preservação de massa muscular.

Em relação ao questionamento sobre a faixa “20–30 g de proteína por refeição”, a utilização dessa expressão não invalida a assertiva, pois permanece compatível com a recomendação geral descrita pela diretriz, que enfatiza ingestão proteica adequada por refeição como estratégia para estímulo da síntese proteica muscular.

A afirmativa III permanece incorreta, pois a própria diretriz apresenta suporte para estratégias envolvendo suplementação de aminoácidos essenciais e aumento do aporte de leucina para preservação de massa muscular durante o tratamento da obesidade em idosos.

Dessa forma, as afirmações “I” e “II” estão corretas, pois a diretriz, na página 32, declara “As recomendações de ingestão energética e proteica para idosos obesos devem ser individualizadas, considerando o nível de atividade física, comorbidades associadas e tolerância. Recomenda-se utilizar 30 Kcal por kg/dia e aplicar redução calórica moderada de 500 Kcal/dia, assegurando uma ingestão proteica de 1,2 a 1,5 g por kg de peso corporal ao dia.” E na página 34 apresenta as estratégias para melhorar a síntese proteica durante o tratamento da obesidade em idosos a fim de minimizar a perda de massa magra: “quando necessário utilizar suplementos nutricionais a base de proteína do soro do leite “whey protein” com 20-25 g”;

A afirmação “III” está incorreta, pois a diretriz, na página 34, apresenta as estratégias para melhorar a síntese proteica durante o tratamento da obesidade em idosos a fim de minimizar a perda de massa magra, incluindo suplementação de aminoácidos essenciais (arginina, glutamina e lisina) e aumento do aporte de leucina. Mantém-se, portanto, o gabarito da alternativa D (“Apenas I e II”), sem necessidade de alteração ou anulação da questão.

Questão 39 – Gabarito mantido letra E

As questões foram elaboradas dentro dos conteúdos expressamente previstos no edital para o cargo de Nutricionista, especialmente nos tópicos de Nutrição Clínica, terapia nutricional oral, enteral e parenteral e intervenção nutricional em condições específicas. Embora o edital não tenha indicado bibliografia específica, isso não impede a utilização de diretrizes técnico-científicas atualizadas e amplamente reconhecidas na prática profissional, como as diretrizes da BRASPEN, referência nacional em terapia nutricional clínica e hospitalar. Em concursos da área da saúde, é entendimento consolidado que diretrizes e consensos de sociedades científicas constituem literatura básica e compatível com o exercício do cargo, especialmente em temas como “Nutrição Clínica: Terapia nutricional oral, enteral e parenteral nesses distúrbios. Intervenção nutricional em condições específicas. Desnutrição”, conforme consta no edital. Assim, não houve extrapolação do conteúdo programático nem violação ao princípio da vinculação ao edital, mantendo-se a validade das questões e respectivos gabaritos. A questão foi elaborada com base na Diretriz BRASPEN de terapia nutricional no envelhecimento - BRASPEN J 2019; 34 (Supl 3):2-58.

A primeira alternativa é verdadeira pois a diretriz, na página 40, declara “Os instrumentos de triagem que podem ser utilizados para determinar o risco nutricional do paciente idoso oncológico são MAN-r (forma reduzida), NRS-2002, MST, MUST. Para a avaliação nutricional pode-se considerar MAN-r, ASG-PPP, ASG, assim como dados antropométricos, bioquímicos, funcionais, físicos e dietéticos. A triagem e a avaliação nutricional devem ser realizadas entre 24 a 48 horas da admissão, em pacientes hospitalizados.”

A segunda alternativa é verdadeira pois a diretriz, na página 41, declara “A recomendação de ingestão proteica no paciente idoso oncológico deve ser baseada na condição clínica, estado nutricional e estadiamento da doença.”

A terceira alternativa é falsa pois a diretriz, na página 7, declara que “A recomendação de micronutrientes para os idosos será de acordo com o proposto nas Dietary Reference Intakes (DRI’s), tendo como exceção somente idosos com deficiência de algum micronutriente específico.” A assertiva apresenta que não haverá exceções (sem exceções), o que a torna falsa.

Assim, o gabarito ficará mantido.

Questão 40 – Gabarito mantido letra B

As questões foram elaboradas dentro dos conteúdos expressamente previstos no edital para o cargo de Nutricionista, especialmente nos tópicos de Nutrição Clínica, terapia nutricional oral, enteral e parenteral e intervenção nutricional em condições específicas. Embora o edital não tenha indicado

bibliografia específica, isso não impede a utilização de diretrizes técnico-científicas atualizadas e amplamente reconhecidas na prática profissional, como as diretrizes da BRASPEN, referência nacional em terapia nutricional clínica e hospitalar. Em concursos da área da saúde, é entendimento consolidado que diretrizes e consensos de sociedades científicas constituem literatura básica e compatível com o exercício do cargo, especialmente em temas como “Nutrição Clínica: Terapia nutricional oral, enteral e parenteral nesses distúrbios. Intervenção nutricional em condições específicas. Desnutrição”. Assim, não houve extrapolação do conteúdo programático nem violação ao princípio da vinculação ao edital, mantendo-se a validade das questões e respectivos gabaritos.

A questão foi elaborada com base na Diretriz BRASPEN de Terapia Nutricional no Paciente Grave (2023), especificamente nas recomendações referentes ao paciente obeso crítico. Recursos apresentados questionam a afirmativa I, argumentando que a recomendação descrita não seria aplicável também aos pacientes eutróficos. Entretanto, tais recursos não procedem.

A afirmativa I permanece correta conforme a diretriz utilizada como referência bibliográfica. O documento estabelece que, assim como nos pacientes eutróficos, nos pacientes obesos críticos a dieta enteral deve ser iniciada nas primeiras 24–48 horas da admissão na UTI quando a via oral não estiver disponível. A comparação presente na assertiva não afirma identidade absoluta entre todas as condutas nutricionais dos dois grupos, mas apenas destaca que a recomendação de início precoce da terapia enteral também se aplica aos pacientes obesos críticos. A diretriz, na página 8, item 12.1 declara “Assim como nos pacientes eutróficos, nos pacientes obesos críticos, a dieta enteral deve ser iniciada nas primeiras 24-48 horas da admissão na UTI, quando a via oral não estiver disponível.” E no Item 12.3 declara “A TN hipocalórica e hiperproteica parece ser a estratégia mais adequada, com objetivo de preservar massa magra.”

Além disso, a própria diretriz descreve que, para pacientes obesos críticos, a estratégia nutricional mais adequada parece ser a terapia nutricional hipocalórica e hiperproteica, com objetivo de preservar massa magra, exatamente como apresentado na afirmativa I.

A afirmativa II também permanece correta, pois reproduz adequadamente a recomendação da diretriz quanto à oferta proteica de 2 g/kg de peso ideal/dia para IMC entre 30–40 kg/m² e até 2,5 g/kg de peso ideal/dia para IMC >40 kg/m². A diretriz, na página 8, item 12.4 declara “Fornecer 2 gramas de proteína por kg de peso ideal por dia, caso IMC entre 30-40 kg/m², e até 2,5 gramas por kg de peso ideal por dia, se IMC >40 kg/m².”

A afirmativa III permanece incorreta, pois altera inadequadamente o parâmetro descrito pela diretriz ao utilizar “peso ideal para IMC eutrófico” no cálculo de 11–14 kcal/kg/dia para pacientes com IMC entre 30–50 kg/m². A recomendação correta da diretriz, nesse caso, é utilizar 11–14 kcal/kg/dia do peso real.

Mantém-se, portanto, o gabarito da alternativa E (“Apenas I, II”), sem necessidade de alteração ou anulação da questão.

São Leopoldo, 28 de maio de 2026.

Flavio Munaretto Amaral
Vice-Presidente Financeiro